



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Unidade de Protocolo

Uberlândia, 29 de abril de 2022.

Empreendimento: César Miguel de Faria - Fazenda Santa Helena - Matrícula nº 25749

CPF / CNPJ: 255.206.106-06

Município: Ibiá - MG

Selecione o motivo do seu peticionamento:

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(..x....) Outros: Alteração de denominação de empreendimento alterando o numero da matricula que foi gerado no certificado da Las Cadastro.

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

(.....) Requerimento de novo processo.

- (.....) Requerimento de renovação de Portaria.
- (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
- (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
- (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
- (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
- (.....) Notificação de intervenção emergencial.
- (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....)

Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(.....)

Outros: _____

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: Alteração de Certificado de Las Cadastro.

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Ibiá 29 de Abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BORGES OLIVEIRA, Usuário Externo - Representante Legal**, em 29/04/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45765288** e o código CRC **48DA862F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0019598/2022-62

SEI nº 45765288

OFÍCIO DE ALTERAÇÃO DE Nº DE MATRICULA EM CERTIFICADO DE
LAS CADASTRO

Venho através deste ofício seguindo orientação repassada por telefone á Supram TM para solicitar a alteração do nº de matrícula que sai no CERTIFICADO Nº 5527 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO em nome do Sr CESAR MIGUEL DE FARIA, CNPJ/CPF : 255.206.106-06 do Empreendimento : FAZENDA SANTA HELENA onde foi colocado a numeração da MATRICULA Nº 26749 sendo a correta nº25749. Gostaríamos de informar que o numero errado ja foi alterado no CADU do portal SLA.Tambem será inserido no SEI a matrícula do imóvel com a numeração correta.

Muito obrigado.

Araxá, 09 de Abril de 2022.



Carlos Eduardo Borges Oliveira

Biólogo/Eng. Agrônomo

CRBIO – MG 070529/D / CREA – 207815-D



CERTIFICADO Nº 5527 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : CESAR MIGUEL DE FARIA

CNPJ/CPF : 255.206.106-06

Empreendimento : FAZENDA SANTA HELENA - MATRICULA Nº 26749

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Praça São Domingos número/km 308 Bairro Centro Cep 38183-226 Araxá - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Ibiá (LAT) -19.3124, (LONG) -46.7323

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 5527/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	78	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	580	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Nº de cabeças	580	cabeças

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 05/11/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Patos de Minas, 05/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por RITA DE CASSIA SILVA BRAGA E BRAGA, Superintendente, em 05/11/2021 10:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 5527 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portaria nº. 1908156/2019 de 17/12/2019
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Prc.18795/2017. Outorgante: URGa Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba



PROCURAÇÃO

Outorgantes:

CESAR MIGUEL DE FARIA, brasileiro, casado, CPF 255.206.106-06, produtor rural, residente e domiciliado a Praça São Domingos, N° 308, Centro, Araxá-MG.

Outorgado:

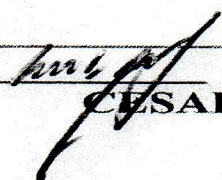
CARLOS EDUARDO BORGES OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, CPF: 744.902.576-00 Biólogo CRBIO N° 70685/04-D e Engenheiro Agrônomo CREA -- 207.815-D, residente e domiciliado à Rua Dorvalino Pereira Borges, n° 36, Bairro Dr. Pedro Pezzuti, Araxá-MG e **Amanda Cristina Freitag**, CPF: 121900796-08, RG MG-18067588, residente e domiciliada a Rua Manoel Serralha, número 1075, apto 102. Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG.

Poderes:

Concede amplos poderes ao OUTORGADO, para requerer, acompanhar o processo, apresentar defesa, recorrer, juntar e retirar documentos, promover provas, pagar e receber, dar recibos e quitações, concedendo-lhe, também, poderes "ad judícia" e mais os especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, firmar compromisso e substabelecer, com ou sem reserva de poderes e assinar junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Sistema Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - SISEMA, na Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em qualquer parte do território nacional, ao IEF – Instituto Estadual de Florestas, FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente, IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, COPAM – Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais e assinar o Termo de Responsabilidade para fins de Autorização Ambiental de Funcionamento, a quem confere os poderes suficientes e necessários para, durante o prazo de um ano, contado a partir da data de assinatura desta Procuração, dar Entrada de assinar os requerimentos necessários para realização dos processos de Outorga de Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental das Propriedades Rurais: Fazenda São Pedro – Matrícula n° 13655, Fazenda Santa Helena – Matrícula n° 25 749, Fazenda Pirapitinga - Matrícula n° : 21.117.

Validade: Esta procuração tem validade de 2 anos, a contar da data da assinatura.

Araxá 16 de Agosto de 2020.



CESAR MIGUEL DE FARIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CESAR MIGUEL DE FARIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG1135992 SSP MG

CPF
255.206.106-06

DATA NASCIMENTO
29/01/1958

FILIAÇÃO
RAUL MIGUEL DE FARIA
BENEDITA LUIZA DE FARIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02734947116

VALIDADE
17/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/07/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAXÁ, MG

DATA EMISSÃO
20/11/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

37868569428
MG523683308

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL
1550266439

PROIBIDO PLASTIFICAR
1550266439



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12477203 SSP MG

DATA NASCIMENTO
16/09/1982

CPF
744.902.576-00

FILIAÇÃO
JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA HELENA BORGES OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC

CA/HAB
B

1ª HABILITAÇÃO
30/01/2001

VALIDADE
17/01/2022

Nº REGISTRO
01648852993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ARAXÁ, MG

DATA EMISSÃO
18/01/2017

Assinatura do Portador
[Assinatura]

Assinatura do Emissor
Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG

MINAS GERAIS

1411742860

1411742860

PROIBIDO PLASTIFICAR

Usuário Externo (signatário):	CARLOS EDUARDO BORGES OLIVEIRA
Data e Horário:	29/04/2022 15:16:31
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	1370.01.0019598/2022-62
Interessados:	

CARLOS EDUARDO BORGES OLIVEIRA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- | | |
|--|----------|
| - Documento Principal: | |
| - SEMAD - Formulário de Protocolo | 45765288 |
| - Documentos Complementares: | |
| - Documento ofício | 45765290 |
| - Documento CERTIFICADO DE LAS CADASTRO ERRADO | 45765291 |
| - Documento PROCURAÇÃO | 45765293 |
| - Documento RG PROPRIETARIO E REPRESENTANTE | 45765295 |

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio
Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 59/2022

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Assunto: **Requerimento de mudança de dados de licença ambiental**

Empreendedor / empreendimento: **CESAR MIGUEL DE FARIA / FAZENDA SANTA HELENA - MATRICULA Nº26749**

CPF/CNPJ: **255.206.106-06**

PA Nº: **CERTIFICADO LAS CAD Nº 5527/2021**

Senhor(a) Empreendedor(a),

Em resposta a solicitação contida no ofício documento SEI 46174415 de Requerimento de mudança de dados da licença ambiental, solicitamos apresentar documentação complementar:

● Documento de Arrecadação Estadual – DAE – Taxa de expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>; para expedição de 2ª via de certificado de licenciamento 22 Ufemgs :

O DAE gerado pelo empreendedor no sítio eletrônico da SEF deve ter as seguintes informações:

Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado;

Informações complementares:

Número da solicitação SLA: XXXXX

Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental: YYYY

Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social

● Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE

● Documento comprobatório matrícula, com nº correto.

Informamos que a documentação complementar deverá ser peticionada no mesmo

processo SEI, de forma intercorrente.

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa

Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretora**, em 10/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danubbia Diniz Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 11/05/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46174415** e o código CRC **66E89E05**.

Referência: Processo nº 1370.01.0019598/2022-62

SEI nº 46174415

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

COMARCA DE IBIÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - NC



MATRÍCULA Nº 25749

Imóvel: Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na "FAZENDA SANTA HELENA", neste distrito e município de Ibiá conforme Memorial Descritivo seguinte - **MEMORIAL DESCRITIVO - MEMORIAL DESCRITIVO - Imóvel** : FAZENDA SANTA HELENA - Proprietário: CÉSAR MIGUEL DE FARIA - Município / UF: IBIÁ - MG - Comarca / UF: IBIÁ - MG Matrícula: 12.520 - Código INCRA: 423.033.002.216-7 - Área (ha): 1.570,3971 - Perímetro (m): 21.293,81 - **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A0P-M-2473, de coordenadas N=7.862.815,749m e E=315.086,953m cravado na confrontação FAZENDA MORRO ALTO, Proprietário: WILSON DE ÁVILA, MATRÍCULA: 622 RGI DE IBIÁ-MG e margem direita da Vertente; deste, segue confrontando com a margem direita da Vertente no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°30'34" e 38,26m, até o vértice A0P-P-5118, de coordenadas N=7.862.836,874m e E=315.055,048m; 308°54'54" e 45,60m, até o vértice A0P-P-5119, de coordenadas N=7.862.865,519m e E=315.019,567m; 344°45'40" e 50,27m, até o vértice A0P-P-5120, de coordenadas N=7.862.914,017m e E=315.006,355m; 340°25'16" e 62,63m, até o vértice A0P-P-5121, de coordenadas N=7.862.973,024m e E=314.985,368m; 335°21'51" e 51,49m, até o vértice A0P-P-5122, de coordenadas N=7.863.019,826m e E=314.963,905m; 341°31'15" e 43,46m, até o vértice A0P-P-5123, de coordenadas N=7.863.061,048m e E=314.950,129m; 348°39'51" e 56,73m, até o vértice A0P-P-5124, de coordenadas N=7.863.116,672m e E=314.938,978m; 327°34'13" e 65,64m, até o vértice A0P-P-5125, de coordenadas N=7.863.172,078m e E=314.903,776m; 335°56'28" e 55,20m, até o vértice A0P-P-5126, de coordenadas N=7.863.222,483m e E=314.881,272m; 351°37'35" e 74,57m, até o vértice A0P-P-5127, de coordenadas N=7.863.296,262m e E=314.870,412m; 019°09'59" e 75,78m, até o vértice A0P-P-5128, de coordenadas N=7.863.367,843m e E=314.895,292m; 331°37'49" e 80,65m, até o vértice A0P-P-5129, de coordenadas N=7.863.438,804m e E=314.856,972m; 328°24'40" e 51,72m, até o vértice A0P-P-5130, de coordenadas N=7.863.482,859m e E=314.829,881m, situado na margem direita da Vertente em confluência com o Rio Quebra Anzol; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Rio Quebra Anzol no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 041°42'05" e 24,36m, até o vértice A0P-P-5131, de coordenadas N=7.863.501,045m e E=314.846,085m; 061°44'59" e 64,54m, até o vértice A0P-P-5132, de coordenadas N=7.863.531,593m e E=314.902,937m; 060°59'33" e 67,96m, até o vértice A0P-P-5133, de coordenadas N=7.863.564,549m e E=314.962,373m; 055°46'57" e 77,28m, até o vértice A0P-P-5134, de coordenadas N=7.863.608,006m e E=315.026,276m; 057°29'00" e 47,17m, até o vértice A0P-P-5135, de coordenadas N=7.863.633,361m e E=315.066,050m; 051°49'37" e 49,33m, até o vértice A0P-P-5136, de coordenadas N=7.863.663,849m e E=315.104,831m; 052°07'48" e 75,31m, até o vértice A0P-P-5137, de coordenadas N=7.863.710,079m e E=315.164,280m; 045°24'05" e 49,67m, até o vértice A0P-P-5138, de coordenadas N=7.863.744,956m e E=315.199,649m; 041°36'51" e 72,28m, até o vértice A0P-P-5139, de coordenadas N=7.863.798,995m e E=315.247,651m; 038°22'56" e 68,77m, até o vértice A0P-P-5140, de coordenadas N=7.863.852,906m e E=315.290,353m; 033°39'28" e 61,09m, até o vértice A0P-P-5141, de coordenadas N=7.863.903,755m e E=315.324,211m; 037°19'37" e 75,41m, até o vértice A0P-P-5142, de coordenadas N=7.863.963,719m e E=315.369,936m; 061°45'21" e 51,57m, até o vértice A0P-P-5143, de coordenadas N=7.863.988,123m e E=315.415,365m; 072°14'17" e 58,90m, até o vértice A0P-P-5144, de coordenadas N=7.864.006,091m e E=315.471,457m; 041°20'40" e 58,61m, até o vértice A0P-P-5145, de coordenadas N=7.864.050,095m e E=315.510,176m; 036°23'39" e 46,98m, até o vértice A0P-P-5146, de coordenadas N=7.864.087,913m e E=315.538,052m; 041°47'40" e 68,16m, até o vértice A0P-P-5147, de coordenadas N=7.864.138,728m e E=315.583,477m; 022°59'41" e 46,58m, até o vértice A0P-P-5148, de coordenadas N=7.864.181,606m e E=315.601,673m; 343°47'53" e 36,70m, até o vértice A0P-P-5149, de coordenadas N=7.864.216,851m e E=315.591,432m; 300°21'10" e 63,31m, até o vértice A0P-P-5150, de coordenadas N=7.864.248,844m e E=315.536,798m; 285°02'40" e 53,12m, até o vértice A0P-P-5151, de coordenadas N=7.864.262,632m e E=315.485,500m; 277°47'24" e 65,43m, até o vértice A0P-P-5152, de coordenadas N=7.864.271,500m e E=315.420,678m; 270°55'13" e 87,09m, até o vértice A0P-P-5153, de coordenadas N=7.864.272,899m e E=315.333,597m; 272°52'58" e 51,76m, até o vértice A0P-P-5154, de coordenadas N=7.864.275,502m e E=315.281,906m; 262°51'33" e 81,68m, até o vértice A0P-P-5155, de coordenadas N=7.864.265,348m e E=315.200,855m; 275°40'09" e 64,52m, até o vértice A0P-P-5156, de coordenadas N=7.864.271,721m e E=315.136,655m; 268°02'09" e 64,63m, até o vértice A0P-P-5157, de coordenadas N=7.864.269,506m e E=315.072,066m; 271°42'52" e 70,86m, até o vértice A0P-P-5158, de coordenadas N=7.864.271,626m e E=315.001,242m; 279°21'59" e 58,93m, até o vértice A0P-P-5159, de coordenadas N=7.864.281,217m e E=314.943,095m; 302°26'09" e 56,65m, até o vértice A0P-P-5160, de coordenadas N=7.864.311,604m e E=314.895,279m; 350°50'42" e 49,96m, até o vértice A0P-P-5161, de coordenadas N=7.864.360,928m e E=314.887,330m; 007°03'55" e 50,77m, até o vértice A0P-P-5162, de coordenadas N=7.864.411,314m e E=314.893,575m; 023°33'42" e 63,59m, até o vértice A0P-P-5163, de coordenadas N=7.864.469,602m e E=314.918,994m; 022°24'11" e 76,35m, até o vértice A0P-P-5164, de coordenadas N=7.864.540,186m e E=314.948,091m; 018°27'37" e 71,08m, até o vértice A0P-P-5165, de coordenadas N=7.864.607,605m e E=314.970,597m; 035°08'26" e 47,08m, até o vértice A0P-P-5166, de coordenadas N=7.864.646,105m e E=314.997,696m; 033°58'55" e 32,78m, até o vértice A0P-P-5167, de coordenadas N=7.864.673,287m e E=315.016,018m; 060°00'32" e 68,31m, até o vértice A0P-P-5168, de coordenadas N=7.864.707,433m e E=315.075,182m; 042°25'28" e 79,07m, até o vértice A0P-P-5169, de coordenadas N=7.864.765,800m e E=315.128,524m; 077°06'42" e 55,51m, até o vértice A0P-P-5170, de coordenadas N=7.864.778,182m e E=315.182,637m; 081°37'09" e 61,85m, até o vértice A0P-P-5171, de coordenadas N=7.864.787,197m e E=315.243,828m; 070°24'57" e 89,47m, até o vértice A0P-P-5172, de coordenadas N=7.864.817,185m e E=315.328,118m; 063°35'13" e 54,92m, até o vértice A0P-P-5173, de coordenadas N=7.864.841,614m e E=315.377,302m; 092°31'51" e 55,78m, até o vértice A0P-P-5174, de coordenadas N=7.864.839,151m e E=315.433,025m; 135°12'33" e 53,47m, até o vértice A0P-P-5175, de coordenadas N=7.864.801,206m e E=315.470,694m; 118°47'53" e 68,43m, até o vértice A0P-P-5176, de coordenadas N=7.864.768,243m e E=315.530,658m; 118°15'33" e 53,83m, até o vértice A0P-P-5177, de coordenadas N=7.864.742,759m e

E=315.578,068m;	082°44'21"	e	62,10m,	até o	vértice	A0P-P-5178,	de	coordenadas	N=7.864.750,608m	e
E=315.639,674m;	069°28'17"	e	59,17m,	até o	vértice	A0P-P-5179,	de	coordenadas	N=7.864.771,357m	e
E=315.695,085m;	061°41'35"	e	35,99m,	até o	vértice	A0P-P-5180,	de	coordenadas	N=7.864.788,421m	e
E=315.726,767m;	034°14'37"	e	106,81m,	até o	vértice	A0P-P-5181,	de	coordenadas	N=7.864.876,717m	e
E=315.786,871m;	017°14'04"	e	74,40m,	até o	vértice	A0P-P-5182,	de	coordenadas	N=7.864.947,772m	e
E=315.808,913m;	031°07'25"	e	55,98m,	até o	vértice	A0P-P-5183,	de	coordenadas	N=7.864.995,692m	e
E=315.837,847m;	039°51'31"	e	70,97m,	até o	vértice	A0P-P-5184,	de	coordenadas	N=7.865.050,168m	e
E=315.883,329m;	044°23'06"	e	104,34m,	até o	vértice	A0P-P-5185,	de	coordenadas	N=7.865.124,735m	e
E=315.956,312m;	033°17'24"	e	84,33m,	até o	vértice	A0P-P-5186,	de	coordenadas	N=7.865.195,230m	e
E=316.002,601m;	023°22'29"	e	52,35m,	até o	vértice	A0P-P-5187,	de	coordenadas	N=7.865.243,287m	e
E=316.023,372m;	006°11'25"	e	62,48m,	até o	vértice	A0P-P-5188,	de	coordenadas	N=7.865.587,063m	e
E=316.030,109m;	025°52'29"	e	57,12m,	até o	vértice	A0P-P-5189,	de	coordenadas	N=7.865.356,790m	e
E=316.055,035m;	356°33'58"	e	60,49m,	até o	vértice	A0P-P-5190,	de	coordenadas	N=7.865.417,170m	e
E=316.051,412m;	332°39'22"	e	77,67m,	até o	vértice	A0P-P-5191,	de	coordenadas	N=7.865.486,161m	e
E=316.015,736m;	313°02'47"	e	49,51m,	até o	vértice	A0P-P-5192,	de	coordenadas	N=7.865.519,959m	e
E=315.979,551m;	338°22'25"	e	72,19m,	até o	vértice	A0P-P-5193,	de	coordenadas	N=7.865.587,063m	e
E=315.952,947m;	354°21'16"	e	43,78m,	até o	vértice	A0P-P-5194,	de	coordenadas	N=7.865.630,633m	e
E=315.948,640m;	016°04'47"	e	48,83m,	até o	vértice	A0P-P-5195,	de	coordenadas	N=7.865.677,557m	e
E=315.962,166m;	024°30'10"	e	79,31m,	até o	vértice	A0P-P-5196,	de	coordenadas	N=7.865.749,727m	e
E=315.995,060m;	020°39'39"	e	99,66m,	até o	vértice	A0P-P-5197,	de	coordenadas	N=7.865.842,973m	e
E=316.030,222m;	012°24'02"	e	79,43m,	até o	vértice	A0P-P-5198,	de	coordenadas	N=7.865.920,553m	e
E=316.047,280m;	016°10'18"	e	60,47m,	até o	vértice	A0P-P-5199,	de	coordenadas	N=7.865.978,627m	e
E=316.064,121m;	358°45'03"	e	61,19m,	até o	vértice	A0P-P-5200,	de	coordenadas	N=7.866.039,807m	e
E=316.062,787m;	000°35'11"	e	99,00m,	até o	vértice	A0P-P-5201,	de	coordenadas	N=7.866.138,799m	e
E=316.063,800m;	015°45'57"	e	59,84m,	até o	vértice	A0P-P-5202,	de	coordenadas	N=7.866.196,385m	e
E=316.080,058m;	358°57'56"	e	35,40m,	até o	vértice	A0P-P-5203,	de	coordenadas	N=7.866.231,777m	e
E=316.079,419m;	334°12'21"	e	81,41m,	até o	vértice	A0P-P-5204,	de	coordenadas	N=7.866.305,072m	e
E=316.043,996m;	329°03'43"	e	54,80m,	até o	vértice	A0P-P-5205,	de	coordenadas	N=7.866.352,075m	e
E=316.015,823m;	308°07'30"	e	33,12m,	até o	vértice	A0P-P-5206,	de	coordenadas	N=7.866.372,523m	e
E=315.989,768m;	002°10'21"	e	51,50m,	até o	vértice	A0P-P-5207,	de	coordenadas	N=7.866.423,981m	e
E=315.991,720m;	013°55'52"	e	49,71m,	até o	vértice	A0P-P-5208,	de	coordenadas	N=7.866.472,229m	e
E=316.003,688m;	038°45'17"	e	96,88m,	até o	vértice	A0P-P-5209,	de	coordenadas	N=7.866.547,778m	e
E=316.064,333m;	077°38'44"	e	66,88m,	até o	vértice	A0P-P-5210,	de	coordenadas	N=7.866.562,088m	e
E=316.129,667m;	103°08'54"	e	65,52m,	até o	vértice	A0P-P-5211,	de	coordenadas	N=7.866.547,185m	e
E=316.193,465m;	114°34'26"	e	59,98m,	até o	vértice	A0P-P-5212,	de	coordenadas	N=7.866.522,243m	e
E=316.248,009m;	115°41'26"	e	31,06m,	até o	vértice	A0P-P-5213,	de	coordenadas	N=7.866.508,780m	e
E=316.275,995m;	124°06'44"	e	109,73m,	até o	vértice	A0P-P-5214,	de	coordenadas	N=7.866.447,241m	e
E=316.366,846m;	127°00'48"	e	93,83m,	até o	vértice	A0P-P-5215,	de	coordenadas	N=7.866.390,755m	e
E=316.441,769m;	140°38'29"	e	65,54m,	até o	vértice	A0P-P-5216,	de	coordenadas	N=7.866.340,083m	e
E=316.483,330m;	139°15'20"	e	47,49m,	até o	vértice	A0P-P-5217,	de	coordenadas	N=7.866.304,100m	e
E=316.514,329m;	165°01'16"	e	83,81m,	até o	vértice	A0P-P-5218,	de	coordenadas	N=7.866.223,134m	e
E=316.535,992m;	172°32'44"	e	81,38m,	até o	vértice	A0P-P-5219,	de	coordenadas	N=7.866.142,441m	e
E=316.546,550m;	156°51'36"	e	147,31m,	até o	vértice	A0P-P-5220,	de	coordenadas	N=7.866.006,986m	e
E=316.604,438m;	141°11'42"	e	75,39m,	até o	vértice	A0P-P-5221,	de	coordenadas	N=7.865.948,233m	e
E=316.651,685m;	176°17'33"	e	109,10m,	até o	vértice	A0P-P-5222,	de	coordenadas	N=7.865.839,358m	e
E=316.658,740m;	184°29'34"	e	46,44m,	até o	vértice	A0P-P-5223,	de	coordenadas	N=7.865.793,057m	e
E=316.655,102m;	197°33'02"	e	67,80m,	até o	vértice	A0P-P-5224,	de	coordenadas	N=7.865.728,416m	e
E=316.634,658m;	225°02'17"	e	48,04m,	até o	vértice	A0P-P-5225,	de	coordenadas	N=7.865.694,468m	e
E=316.600,665m;	226°46'20"	e	125,20m,	até o	vértice	A0P-P-5226,	de	coordenadas	N=7.865.608,718m	e
E=316.509,439m;	212°07'48"	e	91,76m,	até o	vértice	A0P-P-5227,	de	coordenadas	N=7.865.531,010m	e
E=316.460,636m;	187°27'33"	e	67,76m,	até o	vértice	A0P-P-5228,	de	coordenadas	N=7.865.463,821m	e
E=316.451,839m;	182°48'11"	e	51,06m,	até o	vértice	A0P-P-5229,	de	coordenadas	N=7.865.412,824m	e
E=316.449,342m;	152°08'44"	e	66,36m,	até o	vértice	A0P-P-5230,	de	coordenadas	N=7.865.354,149m	e
E=316.480,349m;	119°42'33"	e	50,28m,	até o	vértice	A0P-P-5231,	de	coordenadas	N=7.865.329,232m	e
E=316.524,017m;	098°37'01"	e	78,80m,	até o	vértice	A0P-P-5232,	de	coordenadas	N=7.865.317,425m	e
E=316.601,932m;	082°57'44"	e	63,48m,	até o	vértice	A0P-P-5233,	de	coordenadas	N=7.865.325,203m	e
E=316.664,936m;	037°37'26"	e	88,92m,	até o	vértice	A0P-P-5234,	de	coordenadas	N=7.865.395,629m	e
E=316.719,218m;	044°33'32"	e	80,62m,	até o	vértice	A0P-P-5235,	de	coordenadas	N=7.865.453,071m	e
E=316.775,782m;	037°51'49"	e	69,70m,	até o	vértice	A0P-P-5236,	de	coordenadas	N=7.865.508,100m	e
E=316.818,565m;	042°51'39"	e	71,79m,	até o	vértice	A0P-P-5237,	de	coordenadas	N=7.865.560,726m	e
E=316.867,401m;	057°00'38"	e	100,26m,	até o	vértice	A0P-P-5238,	de	coordenadas	N=7.865.615,317m	e
E=316.951,498m;	070°41'05"	e	44,33m,	até o	vértice	A0P-P-5239,	de	coordenadas	N=7.865.629,980m	e
E=316.993,333m;	082°09'35"	e	103,88m,	até o	vértice	A0P-P-5240,	de	coordenadas	N=7.865.644,150m	e
E=317.096,237m;	074°48'00"	e	69,05m,	até o	vértice	A0P-P-5241,	de	coordenadas	N=7.865.662,253m	e
E=317.162,867m;	052°35'16"	e	108,77m,	até o	vértice	A0P-P-5242,	de	coordenadas	N=7.865.728,334m	e
E=317.249,259m;	043°57'40"	e	70,23m,	até o	vértice	A0P-P-5243,	de	coordenadas	N=7.865.778,889m	e
E=317.298,013m;	019°04'21"	e	109,79m,	até o	vértice	A0P-P-5244,	de	coordenadas	N=7.865.882,654m	e
E=317.333,889m;	047°13'37"	e	80,41m,	até o	vértice	A0P-P-5245,	de	coordenadas	N=7.865.937,261m	e
E=317.392,915m;	062°13'15"	e	62,30m,	até o	vértice	A0P-P-5246,	de	coordenadas	N=7.865.966,297m	e
E=317.448,035m;	071°31'17"	e	108,89m,	até o	vértice	A0P-P-5247,	de	coordenadas	N=7.866.000,811m	e
E=317.551,314m;	091°04'29"	e	49,15m,	até o	vértice	A0P-P-5248,	de	coordenadas	N=7.865.999,889m	e
E=317.600,458m;	093°30'26"	e	100,78m,	até o	vértice	A0P-P-5249,	de	coordenadas	N=7.865.993,724m	e
E=317.701,046m;	058°31'50"	e	58,44m,	até o	vértice	A0P-P-5250,	de	coordenadas	N=7.866.024,232m	e
E=317.750,890m;	151°19'24"	e	24,42m,	até o	vértice	A0P-P-5251,	de	coordenadas	N=7.866.002,806m	e
E=317.762,609m;	168°14'15"	e	78,93m,	até o	vértice	A0P-P-5252,	de	coordenadas	N=7.865.925,535m	e
E=317.778,699m;	155°58'51"	e	110,29m,	até o	vértice	A0P-P-5253,	de	coordenadas	N=7.865.824,797m	e
E=317.823,591m;	165°34'54"	e	104,61m,	até o	vértice	A0P-P-5254,	de	coordenadas	N=7.865.723,486m	e

CONTINUA ÀS FLS. 250, DO L' 2-NC. A Oficial *[assinatura]*

COMARCA DE IBIÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

FLS.

250

LIVRO 2 - NC

2015

MATRÍCULA

Nº

25749 (CONTINUAÇÃO DO Lº 2-NC, fls. 24g)

MATRÍCULA Nº 25749 - CONT. - E=317.849,638m; 169°57'01" e 53,00m, até o vértice A0P-P-5255, de coordenadas
 N=7.865.671,303m e E=317.858,886m; 192°48'08" e 66,28m, até o vértice A0P-P-5256, de coordenadas
 N=7.865.606,669m e E=317.844,199m; 189°23'35" e 87,62m, até o vértice A0P-P-5257, de coordenadas
 N=7.865.520,225m e E=317.829,899m; 196°48'50" e 132,82m, até o vértice A0P-P-5258, de coordenadas
 N=7.865.393,080m e E=317.791,478m; 200°11'04" e 100,36m, até o vértice A0P-P-5259, de coordenadas
 N=7.865.298,885m e E=317.756,850m; 197°54'53" e 71,11m, até o vértice A0P-P-5260, de coordenadas
 N=7.865.231,221m e E=317.734,976m; 172°40'20" e 51,93m, até o vértice A0P-P-5261, de coordenadas
 N=7.865.179,711m e E=317.741,600m; 128°49'54" e 28,03m, até o vértice A0P-P-5262, de coordenadas
 N=7.865.162,137m e E=317.763,433m; 128°31'48" e 66,22m, até o vértice A0P-P-5263, de coordenadas
 N=7.865.120,889m e E=317.815,233m; 116°30'22" e 85,11m, até o vértice A0P-P-5264, de coordenadas
 N=7.865.082,905m e E=317.891,397m; 102°07'49" e 83,25m, até o vértice A0P-P-5265, de coordenadas
 N=7.865.065,411m e E=317.972,790m; 066°52'14" e 80,91m, até o vértice A0P-P-5266, de coordenadas
 N=7.865.097,193m e E=318.047,196m; 058°11'43" e 112,44m, até o vértice A0P-P-5267, de coordenadas
 N=7.865.156,449m e E=318.142,749m; 073°09'24" e 71,27m, até o vértice A0P-P-5268, de coordenadas
 N=7.865.177,100m e E=318.210,962m; 094°45'01" e 59,79m, até o vértice A0P-P-5269, de coordenadas
 N=7.865.172,149m e E=318.270,543m, situado na margem esquerda do Rio Quebra Anzol em confluência com o
 Córrego da Divisa; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego da Divisa no sentido de sua
 montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°00'14" e 85,52m, até o vértice A0P-P-5270, de coordenadas
 N=7.865.086,742m e E=318.266,061m; 035°11'58" e 30,54m, até o vértice A0P-P-5271, de coordenadas
 N=7.865.111,695m e E=318.283,663m; 010°49'25" e 22,37m, até o vértice A0P-P-5272, de coordenadas
 N=7.865.133,663m e E=318.287,863m; 109°08'26" e 10,60m, até o vértice A0P-P-5273, de coordenadas
 N=7.865.130,186m e E=318.297,881m; 169°13'29" e 66,89m, até o vértice A0P-P-5274, de coordenadas
 N=7.865.064,473m e E=318.310,387m; 221°24'50" e 68,49m, até o vértice A0P-P-5275, de coordenadas
 N=7.865.013,112m e E=318.265,084m; 137°56'51" e 36,39m, até o vértice A0P-P-5276, de coordenadas
 N=7.864.986,093m e E=318.289,457m; 213°53'40" e 23,78m, até o vértice A0P-P-5277, de coordenadas
 N=7.864.966,353m e E=318.276,195m; 116°56'40" e 19,59m, até o vértice A0P-P-5278, de coordenadas
 N=7.864.957,477m e E=318.293,657m; 185°16'57" e 81,54m, até o vértice A0P-P-5279, de coordenadas
 N=7.864.876,286m e E=318.286,150m; 136°42'31" e 55,40m, até o vértice A0P-P-5280, de coordenadas
 N=7.864.835,964m e E=318.324,136m; 163°34'19" e 73,53m, até o vértice A0P-P-5281, de coordenadas
 N=7.864.765,440m e E=318.344,930m; 117°55'57" e 51,74m, até o vértice A0P-P-5282, de coordenadas
 N=7.864.741,204m e E=318.390,641m; 173°44'42" e 38,52m, até o vértice A0P-P-5283, de coordenadas
 N=7.864.702,913m e E=318.394,838m; 121°59'48" e 29,57m, até o vértice A0P-P-5284, de coordenadas
 N=7.864.687,244m e E=318.419,917m; 162°13'45" e 46,18m, até o vértice A0P-P-5285, de coordenadas
 N=7.864.643,263m e E=318.434,013m; 204°21'30" e 28,66m, até o vértice A0P-P-5286, de coordenadas
 N=7.864.617,151m e E=318.422,191m; 145°15'57" e 37,93m, até o vértice A0P-P-5287, de coordenadas
 N=7.864.585,979m e E=318.443,803m; 182°49'33" e 55,46m, até o vértice A0P-P-5288, de coordenadas
 N=7.864.530,591m e E=318.441,069m; 122°21'12" e 75,64m, até o vértice A0P-P-5289, de coordenadas
 N=7.864.490,115m e E=318.504,964m; 140°36'28" e 58,45m, até o vértice A0P-P-5290, de coordenadas
 N=7.864.444,946m e E=318.542,056m; 067°24'22" e 24,02m, até o vértice A0P-P-5291, de coordenadas
 N=7.864.454,175m e E=318.564,234m; 121°17'20" e 58,07m, até o vértice A0P-P-5292, de coordenadas
 N=7.864.424,017m e E=318.613,857m; 106°22'08" e 37,51m, até o vértice A0P-P-5293, de coordenadas
 N=7.864.413,446m e E=318.649,846m; 130°19'17" e 74,62m, até o vértice A0P-P-5294, de coordenadas
 N=7.864.365,160m e E=318.706,740m; 130°03'19" e 118,59m, até o vértice A0P-P-5295, de coordenadas
 N=7.864.288,841m e E=318.797,515m; 155°35'36" e 54,98m, até o vértice A0P-P-5296, de coordenadas
 N=7.864.238,775m e E=318.820,233m; 072°36'00" e 30,30m, até o vértice A0P-P-5297, de coordenadas
 N=7.864.247,837m e E=318.849,150m; 143°59'00" e 126,27m, até o vértice A0P-P-5298, de coordenadas
 N=7.864.145,705m e E=318.923,399m; 164°23'38" e 42,54m, até o vértice A0P-P-5299, de coordenadas
 N=7.864.104,734m e E=318.934,843m; 173°33'14" e 25,10m, até o vértice A0P-P-5300, de coordenadas
 N=7.864.079,792m e E=318.937,661m; 138°24'41" e 90,20m, até o vértice A0P-P-5301, de coordenadas
 N=7.864.012,327m e E=318.997,535m; 178°20'32" e 52,78m, até o vértice A0P-P-5302, de coordenadas
 N=7.863.959,567m e E=318.999,062m; 126°35'52" e 33,71m, até o vértice A0P-P-5303, de coordenadas
 N=7.863.939,467m e E=319.026,129m; 156°29'44" e 49,77m, até o vértice A0P-P-5304, de coordenadas
 N=7.863.893,825m e E=319.045,979m; 122°09'18" e 25,87m, até o vértice A0P-P-5305, de coordenadas
 N=7.863.880,056m e E=319.067,882m; 134°18'39" e 84,53m, até o vértice A0P-P-5306, de coordenadas
 N=7.863.821,008m e E=319.128,368m; 182°51'52" e 75,50m, até o vértice A0P-P-5307, de coordenadas
 N=7.863.745,602m e E=319.124,595m; 130°14'14" e 36,00m, até o vértice A0P-P-5308, de coordenadas
 N=7.863.722,349m e E=319.152,075m; 175°40'35" e 32,75m, até o vértice A0P-P-5309, de coordenadas
 N=7.863.689,692m e E=319.154,544m; 138°57'09" e 84,55m, até o vértice A0P-P-5310, de coordenadas
 N=7.863.625,926m e E=319.210,068m; 133°29'19" e 52,12m, até o vértice A0P-P-5311, de coordenadas
 N=7.863.590,056m e E=319.247,882m; 155°51'21" e 36,94m, até o vértice A0P-P-5312, de coordenadas
 N=7.863.556,347m e E=319.262,992m; 137°47'39" e 30,10m, até o vértice A0P-P-5313, de coordenadas
 N=7.863.534,051m e E=319.283,213m; 172°41'18" e 71,23m, até o vértice A0P-P-5314, de coordenadas
 N=7.863.463,403m e E=319.292,278m; 105°56'23" e 62,53m, até o vértice A0P-P-5315, de coordenadas
 N=7.863.446,231m e E=319.352,403m; 103°42'15" e 43,28m, até o vértice A0P-P-5316, de coordenadas
 N=7.863.435,977m e E=319.394,453m; 191°31'46" e 33,09m, até o vértice A0P-P-5317, de coordenadas
 N=7.863.403,558m e E=319.387,840m; 112°47'44" e 31,31m, até o vértice A0P-P-5318, de coordenadas
 N=7.863.391,426m e E=319.416,707m; 028°11'18" e 24,58m, até o vértice A0P-P-5319, de coordenadas
 N=7.863.413,091m e E=319.428,318m; 121°51'47" e 22,38m, até o vértice A0P-P-5320, de coordenadas

N=7.863.401,276m e E=319.447,327m; 163°42'20" e 34,47m, até o vértice A0P-P-5321, de coordenadas
N=7.863.368,195m e E=319.456,997m; 119°08'07" e 12,34m, até o vértice A0P-P-5322, de coordenadas
N=7.863.362,189m e E=319.467,772m; 222°49'47" e 24,13m, até o vértice A0P-P-5323, de coordenadas
N=7.863.344,496m e E=319.451,371m; 131°33'52" e 78,95m, até o vértice A0P-P-5324, de coordenadas
N=7.863.292,115m e E=319.510,443m; 141°47'44" e 63,52m, até o vértice A0P-P-5325, de coordenadas
N=7.863.242,203m e E=319.549,726m; 152°54'06" e 74,04m, até o vértice A0P-P-5326, de coordenadas
N=7.863.176,292m e E=319.583,452m; 176°06'20" e 77,98m, até o vértice A0P-P-5327, de coordenadas
N=7.863.098,495m e E=319.588,748m; 145°42'40" e 35,30m, até o vértice A0P-P-5328, de coordenadas
N=7.863.069,331m e E=319.608,634m; 200°30'10" e 53,29m, até o vértice A0P-P-5329, de coordenadas
N=7.863.019,419m e E=319.589,970m; 082°37'56" e 26,14m, até o vértice A0P-P-5330, de coordenadas
N=7.863.022,771m e E=319.615,893m; 150°28'32" e 21,98m, até o vértice A0P-P-5331, de coordenadas
N=7.863.003,648m e E=319.626,723m; 199°58'53" e 88,20m, até o vértice A0P-P-5332, de coordenadas
N=7.862.920,753m e E=319.596,582m; 221°34'02" e 22,61m, até o vértice A0P-P-5333, de coordenadas
N=7.862.903,833m e E=319.581,577m; 168°49'35" e 37,39m, até o vértice A0P-P-5334, de coordenadas
N=7.862.867,149m e E=319.588,823m; 241°45'21" e 58,29m, até o vértice A0P-P-5335, de coordenadas
N=7.862.839,566m e E=319.537,476m; 126°58'12" e 33,31m, até o vértice A0P-P-5336, de coordenadas
N=7.862.819,532m e E=319.564,091m; 200°49'30" e 32,48m, até o vértice A0P-P-5337, de coordenadas
N=7.862.789,174m e E=319.552,544m; 268°31'18" e 29,62m, até o vértice A0P-P-5338, de coordenadas
N=7.862.788,410m e E=319.522,938m; 176°43'46" e 64,31m, até o vértice A0P-P-5339, de coordenadas
N=7.862.724,206m e E=319.526,607m; 228°27'35" e 51,66m, até o vértice A0P-P-5340, de coordenadas
N=7.862.689,946m e E=319.487,938m; 174°28'26" e 38,30m, até o vértice A0P-P-5341, de coordenadas
N=7.862.651,827m e E=319.491,626m; 145°22'43" e 19,69m, até o vértice A0P-P-5342, de coordenadas
N=7.862.635,622m e E=319.502,814m; 241°42'40" e 32,01m, até o vértice A0P-P-5343, de coordenadas
N=7.862.620,453m e E=319.474,629m; 206°48'44" e 77,04m, até o vértice A0P-P-5344, de coordenadas
N=7.862.551,694m e E=319.439,878m; 213°03'35" e 29,29m, até o vértice A0P-P-5345, de coordenadas
N=7.862.527,143m e E=319.423,898m; 225°11'41" e 28,30m, até o vértice A0P-P-5346, de coordenadas
N=7.862.507,200m e E=319.403,819m; 167°34'12" e 36,14m, até o vértice A0P-P-5347, de coordenadas
N=7.862.471,903m e E=319.411,599m; 230°23'30" e 69,75m, até o vértice A0P-P-5348, de coordenadas
N=7.862.427,433m e E=319.357,860m; 168°29'58" e 32,64m, até o vértice A0P-P-5349, de coordenadas
N=7.862.395,452m e E=319.364,367m; 073°55'08" e 18,04m, até o vértice A0P-P-5350, de coordenadas
N=7.862.400,449m e E=319.381,701m; 016°23'48" e 15,17m, até o vértice A0P-P-5351, de coordenadas
N=7.862.415,001m e E=319.385,983m; 122°03'49" e 16,62m, até o vértice A0P-P-5352, de coordenadas
N=7.862.406,178m e E=319.400,068m; 225°23'39" e 39,56m, até o vértice A0P-P-5353, de coordenadas
N=7.862.378,398m e E=319.371,903m; 296°10'15" e 16,83m, até o vértice A0P-P-5354, de coordenadas
N=7.862.385,823m e E=319.356,794m; 238°22'51" e 80,67m, até o vértice A0P-P-5355, de coordenadas
N=7.862.343,528m e E=319.288,096m; 225°36'08" e 119,00m, até o vértice A0P-P-5356, de coordenadas
N=7.862.260,271m e E=319.203,070m; 237°09'24" e 28,42m, indo até o vértice A0P-P-5357, de coordenadas
N=7.862.244,859m e E=319.179,195m; 191°58'27" e 57,17m, até o vértice A0P-P-5358, de coordenadas
N=7.862.188,933m e E=319.167,334m; 228°23'06" e 11,82m, até o vértice A0P-O-0466, de coordenadas
N=7.862.181,083m e E=319.158,497m, situado na faixa de domínio da REDE DE ALTA TENSÃO; deste, segue
confrontando com a faixa de domínio da REDE DE ALTA TENSÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°50'05"
e 15,46m, até o vértice A0P-P-5359, de coordenadas N=7.862.170,708m e E=319.147,041m; 222°33'03" e 13,78m, até o
vértice A0P-O-0467, de coordenadas N=7.862.160,554m e E=319.137,720m; deste, segue confrontando com a margem
esquerda do Córrego da Divisa no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°03'02" e
12,56m, até o vértice A0P-P-5360, de coordenadas N=7.862.151,227m e E=319.129,307m; 158°24'11" e 17,80m, até o
vértice A0P-P-5361, de coordenadas N=7.862.134,676m e E=319.135,859m; 234°09'51" e 52,37m, até o vértice A0P-P-
5362, de coordenadas N=7.862.104,014m e E=319.093,401m; 122°17'45" e 29,24m, até o vértice A0P-P-5363, de
coordenadas N=7.862.088,391m e E=319.118,118m; 261°15'45" e 48,69m, até o vértice A0P-P-5364, de coordenadas
N=7.862.080,995m e E=319.069,995m; 169°28'20" e 21,20m, até o vértice A0P-P-5365, de coordenadas
N=7.862.060,149m e E=319.073,869m; 210°01'33" e 66,27m, até o vértice A0P-P-5366, de coordenadas
N=7.862.002,769m e E=319.040,706m; 180°45'04" e 41,96m, até o vértice A0P-P-5367, de coordenadas
N=7.861.960,816m e E=319.040,156m; 213°26'01" e 59,00m, até o vértice A0P-M-2541, de coordenadas
N=7.861.911,575m e E=319.007,646m; 187°41'05" e 34,45m, até o vértice A0P-P-5368, de coordenadas
N=7.861.877,432m e E=319.003,039m; 241°21'47" e 31,17m, até o vértice A0P-P-5369, de coordenadas
N=7.861.862,492m e E=318.975,679m; 179°47'49" e 36,12m, até o vértice A0P-P-5370, de coordenadas
N=7.861.826,375m e E=318.975,807m; 228°05'33" e 34,13m, até o vértice A0P-P-5371, de coordenadas
N=7.861.803,577m e E=318.950,405m; 232°53'15" e 54,55m, até o vértice A0P-P-5372, de coordenadas
N=7.861.770,664m e E=318.906,906m; 221°55'00" e 43,19m, até o vértice A0P-P-5373, de coordenadas
N=7.861.738,528m e E=318.878,055m; 229°51'39" e 76,91m, até o vértice A0P-P-5374, de coordenadas
N=7.861.688,946m e E=318.819,256m; 225°41'26" e 50,88m, até o vértice A0P-P-5375, de coordenadas
N=7.861.653,408m e E=318.782,851m; 232°47'10" e 38,02m, até o vértice A0P-P-5376, de coordenadas
N=7.861.630,412m e E=318.752,570m; 270°02'06" e 62,14m, até o vértice A0P-P-5377, de coordenadas
N=7.861.630,450m e E=318.690,427m; 254°54'22" e 65,59m, até o vértice A0P-P-5378, de coordenadas
N=7.861.613,371m e E=318.627,102m; 261°51'11" e 74,69m, até o vértice A0P-P-5379, de coordenadas
N=7.861.602,786m e E=318.553,161m; 280°46'52" e 54,46m, até o vértice A0P-M-2465, de coordenadas
N=7.861.612,973m e E=318.499,663m; deste, segue confrontando com FAZENDA MORRO ALTO, Proprietário: JOSÉ
SERRA NETTO, Código INCRA nº 423.033.014.400-9 MATRÍCULA: 6587 e 7150 RGI DE IBIÁ-MG, com os seguintes
azimutes e distâncias: 344°50'04" e 34,78m, até o vértice A0P-M-2466, de coordenadas N=7.861.646,539m e
E=318.490,565m; 234°56'55" e 914,84m, até o vértice A0P-M-2467, de coordenadas N=7.861.121,138m e
E=317.741,647m, cravado na faixa de domínio da Estrada Vicinal; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da
Estrada Vicinal, com azimute e distância: 233°53'54" e 6,18m, até o vértice A0P-M-2468, de coordenadas
N=7.861.117,499m e E=317.736,657m; deste, segue confrontando com FAZENDA MORRO ALTO, Proprietário: JOSÉ
SERRA NETTO, Código INCRA nº 423.033.014.400-9 MATRÍCULA: 6587 e 7150 RGI DE IBIÁ-MG, com o seguinte
azimute e distância: 235°13'35" e 522,80m, até o vértice A0P-M-2469, de coordenadas N=7.860.819,328m e
E=317.307,224m, cravado na margem direita da Vertente; deste, segue confrontando com a margem direita da Vertente
no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°54'09" e 78,21m, até o vértice A0P-P-5060, de
coordenadas N=7.860.895,184m e E=317.288,174m; 316°00'20" e 41,50m, até o vértice A0P-P-5061, de coordenadas

CONTINUA ÀS FLS. 251, DO Lº 2-NC. A Oficial *subst. J. B.*

COMARCA DE IBIÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - NC

FLS. 251
ANO 2015

MATRÍCULA

Nº

25749 (CONTINUAÇÃO DO Lº 2-NC, fls. 250)

MATRÍCULA Nº 25749 - CONT. - N=7.860.925,041m e E=317.259,347m; 334°49'53" e 81,93m, até o vértice A0P-P-5062, de coordenadas N=7.860.999,192m e E=317.224,504m; 314°14'19" e 76,84m, até o vértice A0P-P-5063, de coordenadas N=7.861.052,800m e E=317.169,452m; 303°08'35" e 82,75m, até o vértice A0P-P-5064, de coordenadas N=7.861.098,042m e E=317.100,165m; 295°00'25" e 65,19m, até o vértice A0P-P-5065, de coordenadas N=7.861.125,601m e E=317.041,083m; 296°12'11" e 68,53m, até o vértice A0P-P-5066, de coordenadas N=7.861.155,861m e E=316.979,595m; 274°10'29" e 95,85m, até o vértice A0P-P-5067, de coordenadas N=7.861.162,839m e E=316.883,996m; 288°33'34" e 70,61m, até o vértice A0P-P-5068, de coordenadas N=7.861.185,312m e E=316.817,062m; 272°34'56" e 51,52m, até o vértice A0P-P-5069, de coordenadas N=7.861.187,633m e E=316.765,598m; 284°00'02" e 59,77m, até o vértice A0P-P-5070, de coordenadas N=7.861.202,094m e E=316.707,601m; 284°54'15" e 91,66m, até o vértice A0P-P-5071, de coordenadas N=7.861.225,669m e E=316.619,026m; 275°04'19" e 70,98m, até o vértice A0P-P-5072, de coordenadas N=7.861.231,944m e E=316.548,324m; 280°23'38" e 73,32m, até o vértice A0P-P-5073, de coordenadas N=7.861.245,172m e E=316.476,206m; 284°58'43" e 64,88m, até o vértice A0P-P-5074, de coordenadas N=7.861.261,941m e E=316.413,530m; 244°02'30" e 24,41m, até o vértice A0P-P-5569, de coordenadas N=7.861.251,258m e E=316.391,586m, cravado na margem direita da Vertente em confluência com a Vertente; deste, segue confrontando com a margem direita da Vertente no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°44'53" e 36,42m, até o vértice A0P-P-5075, de coordenadas N=7.861.275,510m e E=316.364,412m; 340°38'45" e 57,31m, até o vértice A0P-P-5076, de coordenadas N=7.861.329,579m e E=316.345,420m; 342°07'02" e 46,80m, até o vértice A0P-P-5077, de coordenadas N=7.861.374,115m e E=316.331,050m; 352°04'37" e 55,27m, até o vértice A0P-P-5078, de coordenadas N=7.861.428,854m e E=316.323,432m; 335°48'25" e 58,44m, até o vértice A0P-P-5079, de coordenadas N=7.861.482,158m e E=316.299,484m; 332°52'37" e 67,22m, até o vértice A0P-P-5080, de coordenadas N=7.861.541,990m e E=316.268,836m; 326°11'10" e 58,26m, até o vértice A0P-P-5081, de coordenadas N=7.861.590,393m e E=316.236,416m; 328°19'20" e 60,80m, até o vértice A0P-P-5082, de coordenadas N=7.861.642,132m e E=316.204,489m; 335°21'26" e 75,66m, até o vértice A0P-P-5083, de coordenadas N=7.861.710,901m e E=316.172,942m; 325°44'30" e 54,50m, até o vértice A0P-P-5084, de coordenadas N=7.861.755,942m e E=316.142,265m; 306°10'48" e 60,22m, até o vértice A0P-P-5085, de coordenadas N=7.861.791,494m e E=316.093,654m; 312°12'01" e 65,95m, até o vértice A0P-P-5086, de coordenadas N=7.861.835,796m e E=316.044,796m; 315°11'33" e 48,22m, até o vértice A0P-P-5087, de coordenadas N=7.861.870,010m e E=316.010,811m; 285°45'55" e 57,90m, até o vértice A0P-P-5088, de coordenadas N=7.861.885,741m e E=315.955,090m; 297°19'54" e 74,38m, até o vértice A0P-P-5089, de coordenadas N=7.861.919,884m e E=315.889,029m; 271°57'30" e 43,22m, até o vértice A0P-P-5090, de coordenadas N=7.861.921,361m e E=315.845,831m; 282°20'17" e 75,87m, até o vértice A0P-P-5091, de coordenadas N=7.861.937,573m e E=315.771,712m; 268°54'55" e 48,71m, até o vértice A0P-P-5092, de coordenadas N=7.861.936,651m e E=315.723,015m; 277°44'10" e 59,43m, até o vértice A0P-P-5093, de coordenadas N=7.861.944,651m e E=315.664,125m; 264°46'06" e 64,90m, até o vértice A0P-P-5094, de coordenadas N=7.861.938,733m e E=315.599,494m; 233°36'26" e 49,00m, até o vértice A0P-P-5095, de coordenadas N=7.861.907,639m e E=315.561,630m; 253°39'36" e 96,08m, até o vértice A0P-P-5096, de coordenadas N=7.861.880,607m e E=315.469,427m; 287°27'53" e 70,40m, até o vértice A0P-P-5097, de coordenadas N=7.861.901,735m e E=315.402,273m; 245°22'37" e 55,35m, até o vértice A0P-P-5098, de coordenadas N=7.861.878,675m e E=315.351,359m; 244°24'33" e 38,94m, até o vértice A0P-P-5099, de coordenadas N=7.861.861,856m e E=315.316,838m; 341°13'42" e 21,63m, até o vértice A0P-P-5100, de coordenadas N=7.861.882,334m e E=315.309,878m; 248°23'45" e 99,42m, até o vértice A0P-P-5101, de coordenadas N=7.861.845,730m e E=315.217,446m; 269°53'43" e 47,07m, até o vértice A0P-P-5102, de coordenadas N=7.861.845,644m e E=315.170,381m; 273°03'23" e 52,61m, até o vértice A0P-P-5103, de coordenadas N=7.861.848,449m e E=315.117,847m; 282°25'44" e 32,46m, até o vértice A0P-P-5104, de coordenadas N=7.861.855,435m e E=315.086,149m; 324°03'21" e 42,54m, até o vértice A0P-P-5105, de coordenadas N=7.861.889,875m e E=315.061,178m; 311°40'41" e 60,56m, até o vértice A0P-P-5106, de coordenadas N=7.861.930,146m e E=315.015,944m; 314°13'01" e 52,52m, até o vértice A0P-P-5107, de coordenadas N=7.861.966,771m e E=314.978,304m; 019°41'29" e 21,10m, até o vértice A0P-P-5108, de coordenadas N=7.861.986,635m e E=314.985,413m; 320°27'56" e 58,58m, até o vértice A0P-P-5109, de coordenadas N=7.862.031,815m e E=314.948,124m; 273°25'06" e 82,53m, até o vértice A0P-P-5110, de coordenadas N=7.862.036,736m e E=314.865,741m, situado na margem direita da Vertente em confluência com a Vertente; deste, segue confrontando com a margem esquerda da Vertente no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 018°33'46" e 50,16m, até o vértice A0P-P-5111, de coordenadas N=7.862.084,289m e E=314.881,710m; 034°00'00" e 42,36m, até o vértice A0P-P-5112, de coordenadas N=7.862.119,411m e E=314.905,400m; 070°13'13" e 47,24m, até o vértice A0P-P-5113, de coordenadas N=7.862.135,397m e E=314.949,852m; 073°50'37" e 31,90m, até o vértice A0P-P-5114, de coordenadas N=7.862.144,274m e E=314.980,494m; 056°22'20" e 85,02m, até o vértice A0P-P-5115, de coordenadas N=7.862.191,359m e E=315.051,288m; 051°40'17" e 44,72m, até o vértice A0P-P-5116, de coordenadas N=7.862.219,092m e E=315.086,368m; 057°12'32" e 94,75m, até o vértice A0P-M-2470, de coordenadas N=7.862.270,406m e E=315.166,019m; deste, segue confrontando com FAZENDA MORRO ALTO, Proprietário: WILSON DE ÁVILA, MATRÍCULA: 622 RGI DE IBIÁ-MG, com o seguinte azimute e distância: 005°57'03" e 182,19m, até o vértice A0P-O-0469, de coordenadas N=7.862.451,616m e E=315.184,908m, situado na faixa de domínio da REDE DE ALTA TENSÃO; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da REDE DE ALTA TENSÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 005°57'03" e 11,01m, até o vértice A0P-P-5117, de coordenadas N=7.862.462,562m e E=315.186,049m; 007°22'29" e 11,02m, até o vértice A0P-O-0470, de coordenadas N=7.862.473,487m e E=315.187,463m; deste, segue confrontando com FAZENDA MORRO ALTO, Proprietário: WILSON DE ÁVILA, MATRÍCULA: 622 RGI DE IBIÁ-MG, com os seguintes azimutes e distâncias: 007°23'28" e 51,41m, até o vértice A0P-M-2471, de coordenadas N=7.862.524,466m e E=315.194,076m; 022°35'09" e 141,64m, até o vértice A0P-M-2472, de coordenadas N=7.862.655,243m e

E=315.248,475m; 314°49'09" e 227,71m, até o AOP-M-2473; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, ajustadas a partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 45° Wgr, Tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. IBIÁ - MG, 24 de Janeiro de 2013. Responsável Técnico: PAULO PEREIRA MARTINS - TEC. EM AGRIMENSURA - CREA 183/TD-GO-RNP Nº. 100099487-2 - Código Credenciamento AOP - ART: 1420110000000174920. Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Certificação nº 061412000007-36 - Certificamos que a poligonal objeto deste descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA e o responsável técnico, credenciado junto ao INCRA sob o código AOP, declara que executou os trabalhos de acordo com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, com Art. De Responsabilidade Técnica no CREA/MG nº 0174920. Belo Horizonte(MG), 17/12/2014. Mauro Rodrigues dos Reis - Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço-SR6(MG) nº 127/2013 de 12 de Novembro de 2013 O Código do Credenciamento junto ao INCRA - DZB. Geraldo Barbosa de Almeida Júnior - Perito Federal Agrário - SIAPE do Credenciamento junto ao INCRA - CREA/MG 88941/D - INCRA SR 06/MG.- CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel Rural: 423033002216-7; Área Total(Ha.): 1.626,9050 Ha.; Módulo Rural(Ha.): 19,0032; Nº Módulos Rurais: 75,14; Módulo Fiscal(Ha.): 35,0000; Nº Módulos Fiscais: 46,4830; FMP(Ha.): 2,0000 - NIRF 3.911.588-7 - ambos em nome de CÉSAR MIGUEL DE FARIA.- Arquivada sob nº 042, maço 03(GEORREFERENCIAMENTO).- Esta Matrícula representa a Medição Geodésica do imóvel objeto da matrícula aqui descrito registro anterior abaixo citado, feita a requerimento dos proprietários, que fica arquivada sob nº 043, maço 03(GEORREFERENCIAMENTO).

Proprietários: CÉSAR MIGUEL DE FARIA, comerciante, CI MG-1.135.992/SSP, CPF nº 255.206.106-06, CPF nº 255.206.106-05 e sua mulher MARIA HELENA REIS OLIVEIRA FARIA, professora, CI MG-1.114.611/SSP, CPF nº 182.670.686-00, casados sob regime de comunhão parcial de bens anterior na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Araxá(MG), à Praça São Domingos, nº 308, Centro.- **Registro Anterior:** nº R-1-12520(Lº 2-RA, fls. 220), do RI desta Comarca. Emol.: R\$1.047,99; TFI: R\$763,88; Recome: R\$62,82; Valor Final Usuário: R\$1.874,69. Dou fé. Ibiá(MG), 14 de Abril de 2015. A Oficial *Ana Lúcia de Oliveira Farias*.

AV-1-25749 - Certifico, que o imóvel objeto da Matrícula supra tem a sua RL averbada sob nº AV-4-12520(Lº 2-RA, fls. 220), RI desta Comarca, no registro anterior desta Matrícula. Dou fé. Ibiá(MG), 14 de Abril de 2015. A Oficial, *Ana Lúcia de Oliveira Farias*.

AV-2-25749 - Certifico, existirem os seguintes gravames HIPOTECÁRIOS sobre a área acima matriculada - nos termos dos R-10-12520(Lº 2-JB, fls. 166), de CRPH nº 40/03719-3, em 1º GRAU, a favor do BBS/A; e R-11-12520(Lº 2-JB, fls. 166), de CRH nº 40/04204, em 2º GRAU, a favor do BBS/A. Dou fé. Ibiá(MG), 14 de Abril de 2015. A Oficial, *Ana Lúcia de Oliveira Farias*.

R-3-25749 - Protocolo nº: 102.603 em 16/09/2015 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.- Nº: 40/05057-2.- **Financiador:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08.- **Emitente:** CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF: 255.206.106-06.- **Prestante de Garantia/Cônjuge:** Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00.- **Lugar e data da emissão:** Araxá(MG), 10/09/2015.- **Vencimento Final:** 28/10/2016.- **Valor do crédito deferido:** R\$ 256.898,55(Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).- **Taxa de Juros:** Contidos na presente CRPH que fica arquivada.- **Forma de Pagamento:** 04 Parcelas vencíveis em 28/07/2016; em 28/08/2016; em 28/09/2016; e em 28/10/2016, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar.- **Aplicação do Crédito:** destina-se ao custeio de Lavoura de Soja.- **GARANTIA:** O Imóvel objeto retro matriculado - EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - constituído de - " - Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município - de propriedade do Emitente -".- **Referência:** Registro nº: 23723(Lº 3-GC, fls. 223).- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH.- Arquivada sob nº: 22.168, maço: 228.- **Emolumentos - R\$ 88,81.-** TFI - R\$ 14,10.- **Valor Final Usuário - R\$ 102,91.-** Dou fé.- Ibiá(MG), 16 de Setembro de 2015.- A Oficial, *Marcia de Souza Reis Tormel*.

R-4-25749 - Protocolo nº: 102.607 em 16/09/2015 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.- Nº: 40/05058-0.- **Financiador:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08.- **Emitente:** CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF: 255.206.106-06.- **Prestante de Garantia/Cônjuge:** Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00.- **Lugar e data da emissão:** Araxá(MG), 10/09/2015.- **Vencimento Final:** 28/11/2016.- **Valor do crédito deferido:** R\$ 518.704,69(Quinhentos e dezoito mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).- **Taxa de Juros:** Contidos na presente CRPH que fica arquivada.- **Forma de Pagamento:** 04 Parcelas vencíveis em 28/08/2016; em 28/09/2016; em 28/10/2016; e em 28/11/2016, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar.- **Aplicação do Crédito:** destina-se ao custeio de Lavoura de Milho.- **GARANTIA:** O Imóvel objeto retro matriculado - EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - constituído de - " - Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município - de propriedade do Emitente -".- **Referência:** Registro nº: 23724(Lº 3-GC, fls. 224).- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH.- Arquivada sob nº: 22.169, maço: 228.- **Emolumentos - R\$ 84,01.-** TFI - R\$ 12,59.- **Valor Final Usuário - R\$ 96,60.-** Dou fé.- Ibiá(MG), 16 de Setembro de 2015.- A Oficial, *Marcia de Souza Reis Tormel*.

R-5-25749 - Protocolo nº: 102.609 em 16/09/2015 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.- Nº: 40/05059-9.- **Financiador:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08.- **Emitente:** CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF: 255.206.106-06.- **Prestante de Garantia/Cônjuge:** Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00.- **Lugar e data da emissão:** Araxá(MG), 10/09/2015.- **Vencimento Final:** 28/05/2016.- **Valor do crédito deferido:** R\$ 322.429,87(Trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).- **Taxa de Juros:** Contidos na presente CRPH que fica arquivada.- **Forma de**

CONTINUA ÀS FLS. 193, DO Lº 2-PC.- A Oficial, *Marcia de Souza Reis Tormel*.

COMARCA DE IBIÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - PC

FLS. 198
ANO 2015

MATRÍCULA Nº 25749 (CONTINUAÇÃO DO Lº 2-NC, FLS. 251)

R-5-25749 - CONT. - Pagamento: em 28/05/2016, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financeiro, referido na cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. - **Aplicação do Crédito:** destina-se ao custeio de Lavoura de Feijão. - **GARANTIA:** O imóvel objeto supra matriculado - EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - constituído de - " - Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município - de propriedade do Emitente - "... - **Referência:** Registro nº: 23725(Lº 3-GC, fls. 225). - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH. - Arquivada sob nº: 22.170, maço: 228. - **Emolumentos - R\$ 84,01. - TFI - R\$ 12,59. - Valor Final Usuário - R\$ 96,60. - Dou fé. - Ibiá(MG), 16 de Setembro de 2015. - A Oficial,** *Marcia de Paula Reis Torcel*

R-6-25749 - Protocolo Nº: 103.509 em 23/10/2015 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. - Nº: 40/05106-4. - Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº: 00.000.000/0210-08. - **Emitente:** CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF nº: 255.206.106-06. - **Prestante Garantia:** Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. - **Lugar e Data da Emissão:** Araxá(MG), 21/10/2015. - **Vencimento:** 28/09/2016. - **Valor do crédito deferido:** R\$ 99.542,22. - **Juros:** Contidos na cláusula encargos financeiros da presente cédula que fica arquivada. - **Forma de pagamento:** Em 28/09/2016, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financeiro, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. - **Aplicação do Crédito:** destina-se ao custeio de Bovinocultura - Corte - Cria/Recría/Engorda - Indeterminado. - **GARANTIA:** O imóvel objeto supra matriculado - EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - constituído de - " - Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município - de propriedade do Emitente - "... - **Referência:** Registro nº: 23943(Lº 3-HC, fls. 143). - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRH. - Arquivada sob nº: 22.386, maço: 230. - **Emolumentos - R\$ 84,01. - TFI - R\$ 12,59. - Valor Final Usuário - R\$ 96,60. - Dou fé. - Ibiá(MG), 23 de Outubro de 2015. - A Oficial,** *Marcia de Paula Reis Torcel*

R-7-25749 - 24/06/2016 - Protocolo: 107890 - 24/06/2016

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. - Nº: 40/05379-2. - Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08. - **Emitente:** CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF: 255.206.106-06. - **Prestante de Garantia/Cônjuge:** Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. - **Lugar e data da emissão:** Araxá(MG), 21/06/2016. - **Vencimento Final:** 28/05/2017. - **Valor do crédito deferido:** R\$ 369.083,33(Trezentos e sessenta e nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos). - **Taxa de Juros:** Contidos na presente CRPH que fica arquivada. - **Forma de Pagamento:** Pagar ao Banco do Brasil S/A em 28/05/2017, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financeiro, referido na cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. - **Aplicação do Crédito:** destina-se ao custeio de Lavoura de Feijão. - **GARANTIA:** O imóvel objeto retro matriculado - EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - constituído de - " - Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município - de propriedade do Emitente - "... - **Referência:** Registro nº: 24613(Lº 3-JC, fls. 213). - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH. - Arquivada sob nº: 23069, maço: 239. - **Ato: 4531, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,52. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 17,52. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: AOC32682, código de segurança: 0001164533416342. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 65,10. Valor Total do Recompe: R\$ 1,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,02. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 76,92. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" - Dou fé. - Ibiá(MG), 24 de Junho de 2016. - A Oficial,** *Marcia de Paula Reis Torcel*

R-8-25749 - 29/06/2016 - Protocolo: 107924 - 29/06/2016

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. - Nº: 40/05380-6. - Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08. - **Emitente:** CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF: 255.206.106-06. - **Prestante de Garantia/Cônjuge:** Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. - **Lugar e data da emissão:** Araxá(MG), 21/07/2016. - **Vencimento Final:** 28/11/2017. - **Valor do crédito deferido:** R\$ 378.139,34(Trezentos e setenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). - **Taxa de Juros:** Contidos na presente CRPH que fica arquivada. - **Forma de Pagamento:** Pagar ao Banco do Brasil S/A em 04 Parcelas vencíveis em 28/08/2017; em 28/09/2017; em 28/10/2017; e em 28/11/2017, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. - **Aplicação do Crédito:** destina-se ao custeio de Lavoura de Milho. - **GARANTIA:** O imóvel objeto retro matriculado - EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - constituído de - " - Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município - de propriedade do Emitente - "... - **Referência:** Registro nº: 24645(Lº 3-JC, fls. 245). - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH. - Arquivada sob nº: 23070, maço: 239. - **Ato: 4531, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,52. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 17,52. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 35,07. Recompe: R\$ 2,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,69. Total: R\$ 48,86. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição:**

Continua no verso

Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: AOC33159, código de segurança : 7642847362560168. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 70,11. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,69. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 83,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 29 de Junho de 2016. A Oficial, *Marcia de Souza Reis Tomel*

R-9-25749 - 31/07/2017 - Protocolo: 111221 - 31/07/2017

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Nº: 40/05789-5. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08. Emitente: CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF nº: 255.206.106-06. Prestante de Garantia/Cônjuge: Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. Lugar e data da emissão: Araxá(MG), 26/07/2017. Vencimento Final: 28/10/2018. Valor do crédito deferido: R\$ 834.000,00(Oitocentos e trinta e quatro mil reais). Taxa de Juros: Contidos na presente CRPH que fica arquivada. Forma de Pagamento: 04 Parcelas vencíveis em 28/07/2018; em 28/08/2018; em 28/09/2018; e em 28/10/2018, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. Aplicação do Crédito: destina-se ao custeio de Lavoura de Soja. GARANTIA: O Imóvel objeto retro matriculado – EM HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - constituído de - "Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município – de propriedade do Emitente". Referência: Registro nº: 25708(Lº 3-NC, fls. 108). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH. Arquivada sob nº: 24.474, maço: 257. Ato: 4520, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.761,89. Recomepe: R\$ 105,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.234,01. Total: R\$ 3.101,61. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 37,94. Recomepe: R\$ 2,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,60. Total: R\$ 52,78. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: BJJ24670, código de segurança : 4154650463974920. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.885,16. Valor Total do Recomepe: R\$ 113,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.276,75. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.274,98. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 31 de Julho de 2017. A Oficial, *Marcia de Souza Reis Tomel*

AV-10-25749 - 12/09/2017 - Protocolo: 111491 - 01/09/2017

Certifico em virtude de autorizações do Banco Credor – Banco do Brasil S/A, datadas de – Araxá(MG), 01/09/2017, e que ficam arquivadas sob nº: 7315, maço: 36, que os Registros de nºs: R-3-25749; R-4-25749; R-5-25749; R-6-25749; R-7-25749 e R-8-25749 retro ficam CANCELADOS. Ato: 4140, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 241,20. Recomepe: R\$ 14,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 79,56. Total: R\$ 335,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: BOW64844, código de segurança : 4937271637048425. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 361,44. Valor Total do Recomepe: R\$ 21,66. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 119,58. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 502,68. "Consulte a validade deste Selo, no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 12 de Setembro de 2017. A Oficial, *Marcia de Souza Reis Tomel*

R-11-25749 - 20/08/2018 - Protocolo: 114213 - 20/08/2018

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Nº: 40/06246-5. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08. Emitente: CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF nº: 255.206.106-06. Prestante de Garantia/Cônjuge: Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. Lugar e data da emissão: Araxá(MG), 09/08/2018. Vencimento Final: 28/07/2019. Valor do crédito deferido: R\$ 1.100.000,00(Um milhão e cem mil reais). Taxa de Juros: Contidos na presente CRPH que fica arquivada. Forma de Pagamento: 04 Parcelas vencíveis em 28/04/2019; em 28/05/2019; em 28/06/2019; e em 28/07/2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Aplicação do Crédito: destina-se ao custeio de Lavoura de Soja. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - O Imóvel objeto da matrícula supra – constituído de "Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município – de propriedade do Emitente". Referência: Registro nº 26677(Lº 3-QC, fls 177). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH. Arquivada sob nº: 26.773, maço: 276. Ato: 4549, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.026,53. Recomepe: R\$ 61,59. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 839,88. Total: R\$ 1.928,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 43,36. Recomepe: R\$ 2,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,40. Total: R\$ 60,32. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: CDH38659, código de segurança : 6989409297949483. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.252,72. Valor Total do Recomepe: R\$ 75,12. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 902,73. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.230,57. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 20 de Agosto de 2018. A Oficial Interina, *Ana Lívia de Oliveira Freitas*

R-12-25749 - 17/12/2018 - Protocolo: 115155 - 17/12/2018

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº: 40/06396-8. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08. Emitente: CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF: 255.206.106-06. Prestante de Garantia/Cônjuge: Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. Lugar e data da emissão: Araxá(MG), 07/12/2018. Vencimento Final: 28/12/2019. Valor do crédito deferido: R\$ 713.834,00 (Setecentos e treze mil oitocentos e trinta e quatro reais). Taxa de Juros: Contidos na presente CRPH que fica arquivada. Forma de Pagamento: Pagar ao Banco do Brasil S.A. em 04 Parcelas vencíveis em 28/09/2019; em 28/10/2019; em 28/11/2019; e em 28/12/2019, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Aplicação do Crédito: destina-se ao custeio de Lavoura de Milho. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - O Imóvel objeto da matrícula supra – constituído de - "Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município – de propriedade do Emitente –". Referência: Registro nº: 27000(Lº 3-RC, fls. 200). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH. Arquivada sob nº: 26.931, maço: 279. Ato: 4548, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 977,86. Recomepe: R\$ 58,66. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 684,93. Total: R\$ 1.721,45. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$

Continua na ficha 2

COMARCA DE IBIÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO 2 -



MATRÍCULA

Nº 25749

FICHA: 2

48,78. Recompe: R\$ 2,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,20. Total: R\$ 67,86. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: CJE83337, código de segurança: 5670249467316933. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.209,47. Valor Total do Recompe: R\$ 72,51. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 749,58. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.031,56. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 17 de Dezembro de 2018. A Oficial interina, *Ana Lúcia de Oliveira Freitas*

R-13-25749 - 20/12/2018 - Protocolo: 115196 - 20/12/2018

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Nº: 40/06409-3. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08. Emitente: CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF nº: 255.206.106-06. Prestante da garantia: Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. Lugar e data da emissão: Araxá(MG), 12/12/2018. Vencimento Final: 28/11/2019. Valor do crédito deferido: R\$ 136.000,00(Cento e Trinta e seis mil reais). Taxa de Juros: Contidos na cláusula Encargos Financeiros da presente CRP. Forma de Pagamento: em 28/11/2019, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Aplicação do crédito: O crédito deferido destina-se ao Custeio BOVINOCULTURA - CORTE - CRIA - INDETERMINADO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - O Imóvel objeto da matrícula supra - constituído de "Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município - de propriedade do Emitente". Referência: Registro nº: 27013(Lº 3-RC, fls. 213). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRH. Arquivada sob nº: 26.954, maço: 279. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 673,06. Recompe: R\$ 40,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 331,50. Total: R\$ 1.044,94. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 43,36. Recompe: R\$ 2,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,40. Total: R\$ 60,32. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: CJE83738, código de segurança: 8506809778947252. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 899,25. Valor Total do Recompe: R\$ 53,91. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 394,35. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.347,51. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 20 de Dezembro de 2018. A Oficial interina, *Ana Lúcia de Oliveira Freitas*

R-14-25749 - 28/04/2020 - Protocolo: 118944 - 28/04/2020

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº: 40/06902-8 - Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08 - Emitente: CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF nº: 255.206.106-06. Prestante de Garantia/Cônjuge: Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. Lugar e data da emissão: Araxá(MG), 24/04/2020. Vencimento Final: 21/07/2021. Valor do crédito deferido: R\$ 1.100.087,66 (um milhão, cem mil e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Taxa de Juros: Contidos na presente CRPH que fica arquivada. Forma de Pagamento: 04 Parcelas vencíveis em 21/04/2021; em 21/05/2021; em 21/06/2021; e em 21/07/2021, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. Orçamento de Aplicação do Crédito: destina-se ao custeio de Lavoura de Soja. GARANTIA: O Imóvel objeto da matrícula supra - EM HIPOTECA CEDULAR DE 13º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - constituído de "Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município, de propriedade do Emitente". Referência: Registro nº: 28155 (Lº 3-VC, fls. 115). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRH. Arquivada sob nº: 28.117, maço: 303. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,17. Recompe: R\$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,70. Total: R\$ 7,18. Ato: 4549, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.171,83. Recompe: R\$ 70,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 958,76. Total: R\$ 2.200,89. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 55,62. Recompe: R\$ 3,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,45. Total: R\$ 77,40. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: JQA21950, código de segurança: 5625340056732231. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.441,33. Valor Total do Recompe: R\$ 86,46. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.034,22. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.562,01. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 28 de Abril de 2020. A Oficial interina, *Ana Lúcia de Oliveira Freitas*

R-15-25749 - 22/04/2021 - Protocolo: 121914 - 22/04/2021

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº: 40/07320-3 - Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08 - Emitente: CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF nº: 255.206.106-06. Prestantes de Garantia: Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. Data e lugar da emissão: Araxá(MG), 16/04/2021. Vencimento Final: 15/02/2027. Valor do crédito deferido: R\$ 662.000,00. Taxa de Juros: Contidos na cláusula Encargos Financeiros da CRPH. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, obrigo-me(amo-nos) a pagar em 6 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/02/2022 e a última em 15/02/2027, sendo a primeira até a quinta no valor nominal R\$110.333,34 (cento e dez mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) e a sexta no valor nominal de R\$110.333,30 (cento e dez mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período, obrigando-me a liquidar com a última, em 15/02/2027, todas as responsabilidades resultantes deste título. Orçamento de Aplicação do Crédito: O crédito deferido destina-se ao financiamento da aquisição de: 01 (uma) PLATAFORMA PARA COLHEITADEIRA, nova, Marca GTS, Modelo FLEXER

Continua no verso

PRIME 35 PÉS, Ano/Fabricação/Modelo 2021/2021, nº Série/Chassi FPC0468090104, no valor total de R\$415.000,00; 01 (uma) PLATAFORMA PARA COLHEITADEIRA DE MILHO, nova, Marca GTS, Modelo PRODUTIVA PRIME, Ano/Fabricação/Modelo 2021/2021, nº Série/Chassi FPM0489460101, no valor total de R\$247.000,00; valor total R\$662.00,00. **GARANTIA:** O Imóvel objeto da matrícula retro **EM HIPOTECA CEDULAR DE 14º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** - constituído de "Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município, de propriedade do Emitente". Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento. **Referência:** Registro nº R-1 28908 (Lº 3). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH. Arquivada sob nº: 28.993, maço: 323. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 4547, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.254,59. Recomepe: R\$ 135,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.579,23. Total: R\$ 3.969,09. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 65,70. Recomepe: R\$ 3,90. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,80. Total: R\$ 91,40. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: ENA97840, código de segurança : 5683433581376954. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.547,55. Valor Total do Recomepe: R\$ 152,81. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.661,61. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.361,97. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 22 de Abril de 2021. A Oficial Interina. *Ana Lúcia de Oliveira Farias*

R-16-25749 - 23/04/2021 - Protocolo: 121939 - 23/04/2021

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº: 40/07331-9 - Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08 - Emitente: CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF nº: 255.206.106-06. Prestantes de Garantia: Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. Data e lugar da emissão: Araxá(MG), 13/04/2021. Vencimento Final: 05/04/2027. Valor do crédito deferido: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Taxa de Juros: Contidos na cláusula Encargos Financeiros da CRPH. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais Cláusulas, obrigamo-nos (amo-nos) a pagar em 6 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05/04/2022 e a última em 05/04/2027, sendo as parcelas no valor nominal R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período, obrigando-me a liquidar com a última, em 05/04/2027, todas as responsabilidades resultantes deste título. **Orçamento de Aplicação do Crédito:** O crédito deferido destina-se ao financiamento da aquisição de: 01 (uma) COLHEITADEIRA DE GRÃOS, Marca NEW HOLLAND, Modelo CRT.90, usado, Ano/Fabricação 2021, nº Série/Chassi CR79P300716, Chassi JHFY7090EMJ417046, Potência 425 CV (nominal)/487 (máxima), no valor total de R\$1.600.000,00. **GARANTIA:** O Imóvel objeto da matrícula retro **EM HIPOTECA CEDULAR DE 15º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** - constituído de "Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município, de propriedade do Emitente". Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento. **Referência:** Registro nº R-1 28913 (Lº 3). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH. Arquivada sob nº: 28.995, maço: 323. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 4551, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.904,98. Recomepe: R\$ 174,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.376,88. Total: R\$ 5.456,15. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 65,70. Recomepe: R\$ 3,90. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,80. Total: R\$ 91,40. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: ENA98026, código de segurança : 8143164038379434. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.197,94. Valor Total do Recomepe: R\$ 191,83. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.459,26. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.849,03. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 23 de Abril de 2021. A Oficial Interina. *Ana Lúcia de Oliveira Farias*

AV-17-25749 - 07/05/2021 - Protocolo: 122095 - 07/05/2021

Certifico, por **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO** à **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** de Nº: 40/07331-9, emitida em 13/04/2021, por CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF nº 255.206.106-06, datado de Araxá(MG), 30/04/2021 arquivado sob nº: 2881, maço: 18, que o registro **R-16-25749**, fica retificado nos seguintes termos **FINALIDADE** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/07331-9 no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), emitida pelo FINANCIADO em 13/04/2021 a favor do FINANCIADOR com vencimento final em 05/04/2027 garantida por Penhor e Hipoteca Cédular, Registrado sob o nº R-1-28913, no livro 3, e sob o nº R-16-25749, no livro 2, em 23/04/2021. **RECONSTITUIÇÃO DE PENHOR CEDULAR A FIM DE RECARACTERIZAR BENS APENHADOS** com vistas a atualizar a caracterização dos bens apenhadados, tem o FINANCIADOR e o FINANCIADO, justo e acordado reconstituir o penhor cédular vinculado ao mencionado instrumento de crédito, descrevendo-o a seguir, novamente, com suas atuais características: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, os bens abaixo descritos, a que se referem os compromissos a serem solvidos com o financiamento, já em poder do FINANCIADO, estimados em: A) 1 (uma) COLHEITADEIRA DE GRÃOS, Marca NEW HOLLAND, Modelo CR.7.90, Novo, Ano/Fabricação 2021, nº Série/Chassi CR79P300716, Chassi JHFY7090EMJ417046, Potência 425 CV (nominal)/487 (máxima), no valor de R\$1.600.000,00. **RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO** O FINANCIADOR e o FINANCIADO tem justo e acordado, neste ato, ratificar e retificar a cláusula "ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO" do mencionado instrumento, conforme a seguir: O crédito deferido destina-se ao financiamento da aquisição de: A) 1 (uma) COLHEITADEIRA DE GRÃOS, Marca NEW HOLLAND, Modelo CR.7.90, Novo, Ano/Fabricação 2021, nº Série/Chassi CR79P300716, Chassi JHFY7090EMJ417046, Potência 425 CV (nominal)/487 (máxima), no valor de R\$1.600.000,00. **ENCERRAMENTO** - Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, e o(s) INTERVENIENTE(S)-GARANTE, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a CRPH ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos. **Referência** Averbação: AV-2-28913 (Lº 3). Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$

Continua na ficha 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2

COMARCA DE IBIÁ-MG

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: N.º 25749

FICHA: 03

0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 13,14. Recomepe: R\$ 0,78. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,36. Total: R\$ 18,28. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: ENA99796, código de segurança : 1317318775690795. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 258,14. Valor Total do Recomepe: R\$ 11,48. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 70,85. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 344,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá, 07 de Maio de 2021. A Oficial Interina,

Ana Lúcia de Oliveira Freitas

R-18-25749 - 01/06/2021 - Protocolo: 122321 - 01/06/2021

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Nº: 40/07380-7. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08. Emitente: CÉSAR MIGUEL DE FARIA, inscrito no CPF nº: 255.206.106-06. Prestante de Garantia/Cônjuge: Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº: 182.670.686-00. Lugar e data da emissão: Araxá(MG), 24/05/2021. Vencimento Final: 21/07/2022. Valor do crédito deferido: R\$ 1.402.200,00 (Um milhão e quatrocentos e dois mil e duzentos reais). Taxa de Juros: Contidos na presente CRPH que fica arquivada. Forma de Pagamento: 04 Parcelas vencíveis em 21/04/2022; em 21/05/2022; em 21/06/2022; e em 21/07/2022, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado nas respectivas datas de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. **Orçamento de Aplicação do Crédito:** O crédito deferido destina-se ao custeio de Lavoura de Soja, a ser formada no imóvel Fazenda Santa Helena, matrícula nº 25.749, município de Ibiá(MG), de propriedade do Emitente, no período agrícola de Outubro/2021 a Setembro/2022. **GARANTIA:** O imóvel objeto da matrícula supra **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1.º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** - Constituído de "Uma gleba de terras com área total de 1.570,3971 Ha., sita na Fazenda Santa Helena, neste distrito e município, de propriedade do Emitente". Benfeitorias 1.200,00 m2 de galpão ou depósito. Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento. Referência: Registro nº R-1-28972 (L.º 3). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRPH. Arquivada sob nº: 29.065, maço: 325. Ato: 4551, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.904,98. Recomepe: R\$ 174,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.376,88. Total: R\$ 5.456,15. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: ENB02814, código de segurança : 9412124272083205. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.904,98. Valor Total do Recomepe: R\$ 174,29. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.376,88. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.456,15. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 01 de Junho de 2021. A Oficial Interina,

Ana Lúcia de Oliveira Freitas

AV-19-25749 - 02/08/2021 - Protocolo: 122826 - 02/08/2021

Certifico conforme Enunciado nº: 27, Lei nº: 15.424/04, Art. 10, § 3º, inciso IV, no imóvel objeto desta matrícula estão localizados os bens empenhados originados da CRP de nº: 40/07463-3, com emissão em Araxá(MG), 26/07/2021 e vencimento em 15/05/2027 registrada sob nº: R-1-29123 (L.º 3-). Valor do Crédito: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Credor: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº: 00.000.000/0210-08 - Emitente: BRUNO DE OLIVEIRA FARIA, inscrito no CPF nº: 015.287.076-80. Avalistas do Emitente: César Miguel de Faria, inscrito no CPF nº 255.206.106-06; Maria Helena Reis Oliveira Faria, inscrita no CPF nº 182.670.686-00. **GARANTIAS:** Os bens vinculados são os seguintes: - **EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** A(s) máquina(s) agrícola(s) e/ou pecuária(s), abaixo descritas, a que se referem os (ou parte dos) compromissos a serem solvidos com o financiamento, estimados em: - 01 (uma) SEMEADORA, Marca/Fabricante: HORSCH, Modelo SEMEADORA MAESTRO KOMPASS, Ano/Fabricação 2021, Cor Vermelha, nº Série 24791287, no valor de R\$850.000,00; localizado no imóvel Fazenda Santa Helena, matrícula nº 25749, município de Ibiá(MG), propriedade de César Miguel de Faria. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da CRP. Arquivada sob nº: 29.216, maço: 329. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: ETR73045, código de segurança : 5035207356711883. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 310,70. Valor Total do Recomepe: R\$ 18,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 88,29. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 417,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 02 de Agosto de 2021. A Oficial Interina,

Ana Lúcia de Oliveira Freitas

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS IBIÁ MG
Certifico e dou fé que a presente certidão é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973
Ibiá(MG), 02 de Agosto de 2021

Ana Lúcia de Oliveira Freitas - Of. Interina
Gleiston Luiz da Silva - Substituto

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Registro de Imóveis - Ibiá - MG
Selo Eletrônico: EXV53183
Código de segurança: 5979.6202.4611.9380
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 19,51. RECOMPE: R\$ 1,17. T.F.J.: R\$ 7,30.
Total: R\$ 27,98.
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -

Nome

CESAR MIGUEL DE FARIA

Endereço:

Município:

IBIA

UF:

MG

Telefone

Validade

29/12/2022

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

3 - CNPJ

4 - CPF

5 - OUTROS

6 - RENAVAM

Tipo

4

Número

255.206.106-06

Código Município

295

Mês Ano de Referência

29 a 29/12/2022

Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento)

5001187711370

Histórico:

Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E

Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO

Receita

1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD

Valor

104,95

0,00

0,00

TOTAL

104,95

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSERVIÇO DO SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO NÚMERO DA SOLICITAÇÃO SLA: 04018 - NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VINCULADO À LICENÇA AMBIENTAL: 5527/2021 - ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o)s: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas e MaisBB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85620000001 1 04950213221 7 22912500118 5 77113700137 2

Autenticação

TOTAL

R\$

104,95

DAE MOD.06.01.11

85620000001 1 04950213221 7 22912500118 5 77113700137 2

Fluxo 2ª Via -



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -

Nome:

CESAR MIGUEL DE FARIA

Endereço:

Município:

IBIA

UF:

MG

Telefone:

Validade

29/12/2022

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

3 - CNPJ

4 - CPF

5 - OUTROS

6 - RENAVAM

Tipo

4

Número

255.206.106-06

Código Município

295

Número do Documento

5001187711370

Receita

R\$

104,95

Multa

R\$

0,00

Juros

R\$

0,00

TOTAL

R\$

104,95

Autenticação

DAE MOD.06.01.11

Documento de Arrecadação Estadual DAE 2 VIA DE CERTIFICADO E COMP DE PG (46356510) SEI 1370.01.0019598/2022-62

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

11/05/2022

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

10:11:07

Cooperativa: 3094/SICOOB CREDIARA
Conta: 22969/MARIA HELENA BORGES
Convênio: MG DAE ONLINE
Cód. de barras:
85620000001 04950213221 22912500118 77113700137
Núm. do agendamento: 3823281
NSU: 221310139231
Data do agendamento: 11/05/2022 10:11
Data do pagamento: 11/05/2022
Valor do documento: 104,95
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 104,95
Situação: EFETIVADO
Observação: 2 via certificado Bruno
Autenticação: 4C9536BC-4159-48BD-A9DD-
CD0EFD7E757E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Usuário Externo (signatário):	CARLOS EDUARDO BORGES OLIVEIRA
Data e Horário:	11/05/2022 10:17:19
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	1370.01.0019598/2022-62
Interessados:	CARLOS EDUARDO BORGES OLIVEIRA
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Matrícula MATRICULA	46356508
- DAE - Documento de Arrecadação Estadual DAE 2 VIA DE CERTIFICADO E COMP DE PG	46356510

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de razão social do(s) titular (es) da Licença Ambiental nº (5527/2021), referente ao empreendimento (FAZENDA SANTA HELENA - MATRICULA Nº26749 / CESAR MIGUEL DE FARIA), conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social Referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
2	FAZENDA SANTA HELENA - MATRICULA Nº26749	255.206.106-06	FAZENDA SANTA HELENA - MATRICULA Nº25749

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por (CARLOS EDUARDO BORGES OLIVEIRA), CPF/CNPJ (744.902.576-00) e se encontra disponível para consulta no Processo SEI (1370.01.0019598/2022-62).

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 12/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46362328** e o código CRC **D7B0F731**.

Data de Envio:

12/05/2022 10:35:43

De:

SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

agrobiogeoconsultoria@gmail.com

Assunto:

Atualização de Razão Social - Processo 1370.01.0019598/2022-62

Mensagem:

Prezado requerente,

Encaminho a certidão assinada para Atualização de razão social, tão logo essa funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no SLA .

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - N.A.O Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

Anexos:

Certidao_46362328.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0019598/2022-62

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022.

Procedência: Despacho nº 69/2022/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Núbia Cristina Moreira Antunes

Assunto: Alteração LAS CADASTRO Nº 5527/2021

DESPACHO

Considerando que o empreendedor FAZENDA SANTA HELENA - MATRICULA Nº26749 / CESAR MIGUEL DE FARIA, CNPJ 255.206.106-06, município de ARAXÁ - MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro, Classe 02, para a atividade G-01-01-5 Horticultura(floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) ; G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; G-02-08-9 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento , por meio dos **Processos SLA nº 5527/2021 Nº da Solicitação: 2021.10.01.003.0004018**

Considerando que o empreendedor solicitou a alteração da Razão Social da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0019598/2022-62**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em **05/11/2021** - CERTIFICADO Nº **5527** LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO para o empreendedor **FAZENDA SANTA HELENA - MATRICULA Nº25749 / CESAR MIGUEL DE FARIA, CNPJ 255.206.106-06**, município de **ARAXÁ - MG**.

Danúbbia Diniz Barbosa

cargo - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danubbia Diniz Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46518646** e o código CRC **91B7C57B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0019598/2022-62

SEI nº 46518646

8 – SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

d) Isabella Presotti Tibúrcio- MASP 753.272-4, representante indicadepelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
e) Vera Inês Trevisan Rodrigues-CPF XXX.436.696-XX, representante indicadepelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
Djose Xavier Pereira Júnior - CPF XXX.622.406-XX, especialista da área em que se enquadra objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

§ 1º – A execução do mandato representativo indicado pela OS, será impedida de participar da comissão de avaliação do contrato de gestão pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a OS parecida, devendo se declarar formalmente impedido, nos termos de regulamento.

Art. 3º – O Supervisor designado na alínea a) do 2º desta resolução, terá as atribuições previstas no art. 55do Decreto Estadual nº 47.553/2018, além das demais previstas no mesmo decreto e na Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Art. 4º – São responsabilidades da Comissão de Avaliação designada pelo art. 2º desta resolução, as previstas nos arts. 54 a 57 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, além das demais previstas no mesmo decreto e na Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Art. 5º – Os integrantes da comissão de avaliação poderão receber remuneração pelas atividades realizadas nesta condição, bem como o desempenho das atividades ocorrerem sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos dos servidores.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de maio de 2022.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1637068 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cheres, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 331/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº SEJUS/PAD nº 331/2021, publicada no Minas Gerais de 09 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Denis Rodrigues da Silva, Masp: 1.452.845-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional@risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitiva e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em dia de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar ról de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovava remaneja o encaminhamento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, e arts. 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 669/1952, estabelecendo sanções a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou IV do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”. Uberaba, 18 de maio de 2022.

Juliana Gonçalves Cheres
Presidente de Comissão
Masp: 1.377.979-8

19 1636907 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - A
305/2022 - REGISTRO - OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO
REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei
Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada
nº 182, de 21/01/2011, dos artigos:
MASP 14459382, MAGNO ARAÚJO FEITOSA, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da
remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/05/2022;
MASP 10956019, CARLOS ALBERTO DA SILVA, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de
50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/05/2022;
MASP 12244257, DIEGO DE OLIVEIRA GOMES, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de
50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/05/2022;
MASP 12301446, ALAN DA SILVA, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da
remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/05/2022;
MASP 13803549, MARIANO BARROS FERREDES, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da
remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/05/2022;
MASP 12196945, RODRIGO GERALDO BATISTA MELO, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível 3, Grau D, acrescida de 50% da
remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/05/2022;
MASP 12745352, RONALDO DIONIZIO DA SILVA OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da
remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 13/05/2022;
MASP 13893847, DENIVALDO FERREIRA DA SILVA, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da
remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 13/05/2022;
MASP 12695666, MARCELO ALVARO TEIXEIRA, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de
50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/05/2022;
MASP 11012952, ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da
remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/05/2022;
MASP 12719373, GABRIEL MARQUES VIEIRA, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de
50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/05/2022;
MASP 10086551, ELISANGELA MARCONDES, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de
50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/05/2022;
MASP 12109690, SAULO VINICIO DE CASTRO, ASP - AGENTE DE
SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da
remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 11/05/2022.

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1637071 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 04/05/2022 - pág. 9)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS cadastro:

On de se lê:
“1) Elavan Desenvolvimento Brasil S.A./Usina Fotovoltaica Barra II, Usina solar fotovoltaica, Francisco Sá e Grão Mogol/MG, Protocolo nº 491/2021, Classe I, Válida até: 28/09/2031, do responsável Elavan Desenvolvimento Brasil S.A., CNPJ 32.849.284/0001-81 para o novo titular Solar Barra II S.A., CNPJ 33.728.706/0001-23.”
(...)

Leia-se:

“1) Elavan Desenvolvimento Brasil S.A./Usina Fotovoltaica Barra II, Usina solar fotovoltaica, Francisco Sá e Grão Mogol/MG, Protocolo nº 491/2021, Classe I, Válida até: 28/09/2031, do responsável Elavan Desenvolvimento Brasil S.A., CNPJ 32.849.284/0001-81 para o novo titular Solar Barra II S.A., CNPJ 33.728.713/0001-25.”
ATENÇÃO: as demais informações permaneceram inalteradas.

19 1637017 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Instalação (LAI): “Mosais Fertilizantes P&K Ltda./Barragem de Contenção de Rejeitos/Resíduos - Categoria de Classe III (Barragem B6) - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, - Araxá/MG, PA/SLA nº 1977/2022, Classe 6. 10/06/2021, 1. Cesar Miguel de Faria/Fazenda Santa Helena - Mat. 26749 - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Ibiá/MG - PA nº 5527/2021.

19 1637003 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 09/11/2021 - pág. 8)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi RETIFICADA a publicação das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas:

On de se lê “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10/06/2021, 1. Cesar Miguel de Faria/Fazenda Santa Helena - Mat. 26749 - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Ibiá/MG - PA nº 5527/2021.

Leia-se: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10/06/2021, 1. Cesar Miguel de Faria/Fazenda Santa Helena - Mat. 26749 - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Ibiá/MG - PA nº 5527/2021, Classe 2.”
(...)

(...) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba

19 1637083 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
Art. De: ArcelorMittal Brasil S.A., CNPJ: 17.460.***-0000 - Para: ArcelorMittal Brasil S.A.; Marcas Cruzonall Maneta; Marco Antônio Guadagnoli; Carlos Roberto Manetta Mioti. CNPJ: 17.460.***-0000 e CPFs: 283.991.***-00, 035.907.***-00, 342.900.***-00, PA/Nº 0615/2005/003/2012, Validade: 27/04/2029, Município: Vazante - MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Eduardo Henrique Born/Fazenda Santa Helena - Mat. 31.122 - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 2023/2022; 2) Francisco Sales Jales/Fazenda Lamarão - Criação de culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 2023/2022; 3) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Grande Vereda, Terra Boa, São Judas Tadeu e Riacho das Graças - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia para a construção civil, extração de cascalho, rocha para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Arinos/MG - Processo: 2004/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas.

19 1637252 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Durante Gravimetro Lida, Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Durandé/MG, PA nº 491/2022, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 18/05/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

19 1637330 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Alteração de titularidade/transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS CAD, Cerâmica Bagaúdi Ltda., CNPJ nº 40.370.547/0001-01, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “po de balão” ou “lama de alto-forno” a base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Governador Valadares/MG, PA/Nº 3237/2021, Classe I, válida até 29/06/2031, para o novo titular Cerâmica Rocha Ltda., CNPJ nº 45.223.709/0001-94.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de Atualização da Razão Social da Licença Ambiental abaixo identificada:
1) LAS CAD, Auto Posto Valentim Ltda., CNPJ nº 17.168.760/0001-95, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reutilizantes, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mutum/MG, LAS CAD nº 77638357/2018, Classe 2, válido até 03/05/2028, para a nova razão social Auto Posto Rodrigues Silva Ltda.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Pedro Grillo, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Governador Valadares/MG, PA/Nº 669/2022, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 17/05/2023; 2) Município de São Félix de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, São Félix de Minas/MG, PA/Nº 4314/2021, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 18/05/2023.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

19 1637330 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, ocuorrendo a Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

1) LACI (LP+LI+LH): “Belmont Mineração Ltda. - Ampliação Mina Oliveira Castro, Lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Lava subterrânea pegmatitos e gemas; Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itabira/MG, PA/Nº 2025/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SELNº 1370.01/0020387/2022-02.

19 1637295 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: “Natalino Gudi/Fazenda Santa Rita (Mat. 16.955 e 16.956 - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Sacramento/MG - Protocolo nº 53315526/2019, Classe 2, Válida até 26/03/2029/responsável Natalino Gudi/Fazenda Santa Rita (Mat. 16.955 e 16.956, CPF/CNPJ nº 135.074.788-20, para o novo titular Natalino Gudi/Fazenda Santa Rita - Mat. 18.906/18.907, CPF/CNPJ nº 135.074.788-20, (a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

19 1637080 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Fiel Distribuidora de Carnes Eireli - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de carne, óleos e farinha, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação humana, Araxá/MG, PA nº 1230/2022, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 2) Lucimar Martins da Silva Oliveira/ Fazenda Sés Irmãos e Fazenda Sés Irmãos Cachoeira - Mat. 20.048 e 44.406 - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG, PA nº 1644/2022, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

19 1636996 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copam / ETE Icarai de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Icarai de Minas/ MG, PA/Nº 1939/2022, Classe 2, 2) Mineração Marlin Azul Ltda., Lavra a céu aberto - Minérios de ferro, Olenópolis/MG, PA nº 2024/2022, Classe 3; 2) Franco Weber 571****-04, Lava em alúvio, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº 1997/2022, Classe 3

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

19 1637009 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Construção de obra de construção de área de construção para utilização imediata na construção civil, Ibiá/MG, PA nº 1996/2022, Classe 3; 2) Franco Weber 571****-04, Lava em alúvio, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº 1997/2022, Classe 3

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

19 1636928 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LH): 1) Madeira Alta Verde Ltda. Tratamento específico para preservação de madeiras, Capelinha/MG, PA nº 2024/2022, Classe 4.

(a) Cédica Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

19 1637171 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) W. Arcos Transportes EIRELI, Pós-revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reutilizantes, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Arcos-MG, Processo nº 1959/2022, com validade até 13/05/2032; 2) Luiz Durandé de Oliveira, Aviação, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, São José da Varginha/MG, Processo nº 1960/2022, com validade até 13/05/2032; 3) Comercial Corentea Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Martinho Campos-MG, ANM nº 832197/2017, Processo nº 1993/2022, com validade até 17/05/2032; 4) Agropecuária Processa nº 1960/2022, com validade até 13/05/2032; 5) Alimentos e alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Arcos-MG, Processo nº 1999/2022, com validade até 18/05/2023; 6) Município de Passa Tempo, Extração de cascalho, Direita e Injetada Municipal, Estadual e Federal, Passa Tempo-MG, ANM nº 830297/2022, Processo nº 2011/2022, com validade até 19/05/2023.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) W. Arcos Transportes EIRELI, Pós-revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reutilizantes, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Arcos-MG, Processo nº 1959/2022, com validade até 13/05/2032; 2) Luiz Durandé de Oliveira, Aviação, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, São José da Varginha/MG, Processo nº 1960/2022, com validade até 13/05/2032; 3) Comercial Corentea Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Martinho Campos-MG, ANM nº 832197/2017, Processo nº 1993/2022, com validade até 17/05/2032; 4) Agropecuária Processa nº 1960/2022, com validade até 13/05/2032; 5) Alimentos e alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Arcos-MG, Processo nº 1999/2022, com validade até 18/05/2023; 6) Município de Passa Tempo, Extração de cascalho, Direita e Injetada Municipal, Estadual e Federal, Passa Tempo-MG, ANM nº 830297/2022, Processo nº 2011/2022, com validade até 19/05/2023.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foram alteradas as razões sociais dos empreendimentos abaixo identificados:
1) De: Maurício Aparecido da Silva - ME, CNPJ: 05.281.141/0001-43 - para: Casa da Linperea Eireli, CNPJ: 05.281.141/0001-43, PT 03843 / 2010. 2) De: Marlene de Souza Magalhães Fonseca - Fazenda São Pedro - Mat. 28.819, CPF: 013.333.333-xx - para: Marlene de Souza Magalhães Fonseca - Fazenda São Pedro - Mat. 28.819, CPF: 013.333.333-xx, PT 33628 / 2016.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto do Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/RAS; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Minas Ferro Beneficiamentos Ltda.; Atividade(s): Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Município: São Sebastião do Oeste; PA nº: 25891/2018/002/2019; Classe 2; Válida até 21/05/2029 do responsável Minas Ferro Beneficiamentos Ltda., CNPJ 28.123.295/0001-02 para o novo titular Recycle Soluções Inteligentes Ltda., CNPJ 07.796.305/0001-09.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto do Francisco.

19 1637342 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.706, DE 19 DE MAIO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.556, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º - O item 1 da alínea “a” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.556, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - (...) II - (...) a) (...) - Titular: Lidianne Carvalho de Campos”. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de maio de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.707, DE 19 DE MAIO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea “c” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - (...) II - (...) a) (...) - Titular: Juventino Olímpio da Fonseca 2 - 1º Suplente: Josafá Antonio Fernandes 3 - 2º Suplente: Diego Morgonore D’avilla”. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de maio de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.708, DE 19 DE MAIO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º - O item 3 da alínea “a”, do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - (...) II - (...) a) (...) - 3 - 2º Suplente: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda”. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de maio de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.709, DE 19 DE MAIO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º - O item 2 da alínea “a”, do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.559, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - (...) II - (...) a) (...) - 2 - 1º Suplente: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda”. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de maio de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.710, DE 19 DE MAIO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

</